

# **Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)**

## Manual de Uso Interno



APOIO

REALIZAÇÃO



# **NOVO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) – MANUAL DE USO INTERNO**

BRASÍLIA, DF  
JANEIRO DE 2025

*Presidente* Luís Roberto Barroso

*Corregedor Nacional de Justiça* Mauro Campbell Marques

*Conselheiras e Conselheiros* Alexandre Teixeira  
Daiane Nogueira de Lira  
Daniela Madeira  
Guilherme Caputo Bastos  
Guilherme Guimarães Feliciano  
João Paulo Schoucair  
José Rotondano  
Marcello Terto  
Mônica Nobre  
Pablo Coutinho Barreto  
Renata Gil  
Rodrigo Badaró  
Ulisses Rabaneda

*Secretária-Geral* Adriana Alves dos Santos Cruz

*Secretário de Estratégia e Projetos* Gabriel da Silveira Matos

*Diretor-Geral* Johanness Eck

*Coordenador do Programa Justiça 4.0*  
*Juizas e Juizes Auxiliares da Presidência*

Dorotheo Barbosa Neto  
Adriano da Silva Araújo  
Alexandre Libonati de Abreu  
Ana Lúcia Andrade de Aguiar  
Dorotheo Barbosa Neto  
Frederico Montedonio Rego  
João Felipe Menezes Lopes  
João Thiago de França Guerra  
Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya  
Lívia Cristina Marques Peres  
Wanessa Mendes de Araújo

*Diretor do Departamento de  
Tecnologia da Informação (DTI)* Thiago de Andrade Vieira

*Coordenador da Divisão do  
Processo Judicial Eletrônico/DTI* Paulo Porto

*Gestor Negocial do SNA* Edinaldo César Santos Júnior (*in memorian*)

*Comitê Negocial do SNA* Daniel Konder de Almeida  
Fabiana Jardim Sena Pacheco  
Graziela Milani Leal  
Hugo Gomes Zaher  
Iraci Ribeiro Mangueira Marques  
Isabely Fontana da Mota  
Julianne Marques  
Katy Braun do Prado  
Noeli Salete Tavares Reback  
Rafael Souza Cardozo  
Rodrigo Santos Meira  
Vinícius Araújo da Silva



**PNUD BRASIL  
(PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA  
O DESENVOLVIMENTO)**

*Representante Residente* Claudio Providas

*Representante Residente Adjunto* Elisa Calcaterra

*Representante Residente Assistente e  
Coordenadora da Unidade de Programa* Maristela Baioni

*Chefe de Operações para o Brasil* Caroline Brito Fernandes

*Gerente Sênior do Programa Justiça 4.0* Júlia Matravolgyi

*Assistentes de Projeto do  
Programa Justiça 4.0* Anna Clara Monjardim

Livia Camila da Silva

Mariana Sidersky

Michelle Santos

Pedro Zangrando

Renato Schattan

Thaís L. Duarte

*Coordenador de Comunicação* Luciano Milhomem

*Assistente de Comunicação* Íris Cruz



## **PROGRAMA JUSTIÇA 4.0**

<i>Coordenador de Gestão</i>	Fabiano Lima
<i>Coordenador Técnico</i>	Eduardo Arruda
<i>Coordenadora de Avaliação e Monitoramento</i>	Rachel Magalhães
<i>Assessora de Gestão do Conhecimento</i>	Vanessa Maeji
<i>Coordenadora de Comunicação</i>	Vanessa Beltrame
<i>Assessores de desenvolvimento</i>	Ana Vitiello
	Julio César dos Santos
	Marcelo Cohen
	Vinícius Bonifácio
<i>Analistas de monitoramento</i>	Daniel Alcântara
	Tatiana Willmann
<i>Associada técnica de projetos</i>	Karolina Alves Pereira de Castro

## **NOVO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA)**

<i>Analista de Negócios</i>	Diego Fiori de Carvalho
<i>Analista Scrum Sênior</i>	Alessandra Bevilaqua de Oliveira
<i>Desenvolvedores Backend Sênior</i>	Gabriella Lopes Marques
	Gilson Alves
	Vinícius Machado de Almeida
	Welberth Gomes
<i>Desenvolvedores Backend (TJPR)</i>	Alessio Roman Júnior
	Sidnei Augusto Drovetto Júnior
<i>Desenvolvedores Frontend Sênior</i>	Elcio Costa Júnior
<i>Analista de Testes Sênior</i>	Patrícia Mylius Pizzinato
<i>Suporte Técnico ao Projeto</i>	Rayssa Tainan Coátio de Souza
<i>Estagiário de teste (CNJ)</i>	Marlon Ferreira de Sá
<i>Elaboração da publicação e revisão</i>	Equipe Negocial do SNA
<i>Gestora Técnica do projeto</i>	Isabely Fontana da Mota
<i>Suporte Negocial ao projeto</i>	Angela Regina Urío Liston
	Craziela Milan Leal
<i>Auxiliar de Direito</i>	Rayssa Tainan Coátio de Souza
<i>Projeto gráfico e diagramação</i>	Demian Takahashi

---

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>1. PÁGINA DE LOGIN</b>	<b>9</b>
<b>2. MENU INICIAL</b>	<b>10</b>
<b>3. MENU DE PRETENDENTES</b>	<b>13</b>
A. Consultar pretendentes	15
B. Busca preliminar de pretendentes	17
1. Pretendente com habilitação válida	18
2. Pretendente com habilitação expirada	19
3. Pretendente com habilitação “sem habilitação”	19
4. Pretendente com habilitação inativa	20
C. Cadastro de pretendentes	22
1. Aba Dados Básicos	23
2. Aba Características da Família	25
3. Aba Dados do Pretendente	25
4. Aba Características da Criança/Adolescente	27
5. Aba Dados do Processo de Habilitação	31
6. Aba Revisão	32
D. Visualizar pretendentes	34
E. Editar pretendentes	36
F. Editar processo de habilitação	38
G. Anexar documentos	40
H. Crianças e Adolescentes	44
I. Cadastrar nova ocorrência	46
J. Renovar habilitação	48

---

K.	Editar data de renovação	49
L.	Ativar habilitação	50
M.	Desativar habilitação	51
N.	Suspender habilitação	52
O.	Cancelar suspensão de habilitação	54
P.	Reavaliar habilitação	55
Q.	Transferir pretendente	57
R.	Separação de casal	59
S.	Alteração de data de classificação	60
T.	Histórico de edição	62
U.	Situações do processo de habilitação	62
V.	Unificação de pretendentes	63
<b>4.</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>	<b>64</b>
<b>5.</b>	<b>ENVIO DE E-MAIL AUTOMÁTICO A PRETENDENTES</b>	<b>66</b>

---



## APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi desenvolvido com base na doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Assim, o SNA vem sendo gradualmente reformulado e aprimorado, em suas funcionalidades, acompanhando as demandas sociais e visando o melhor interesse da criança e do adolescente.

O novo módulo do SNA integra o sistema legado, atualmente em uso, ao sistema que está em cuidadoso desenvolvimento pelo Conselho Nacional de Justiça, em etapas. No contexto, o módulo que agora se apresenta, já traz consigo inovações significativas: novo leiaute de acesso, menu principal renovado e menu de pretendentes que mantém as funcionalidades do sistema legado, mas de forma mais intuitiva e atualizada.

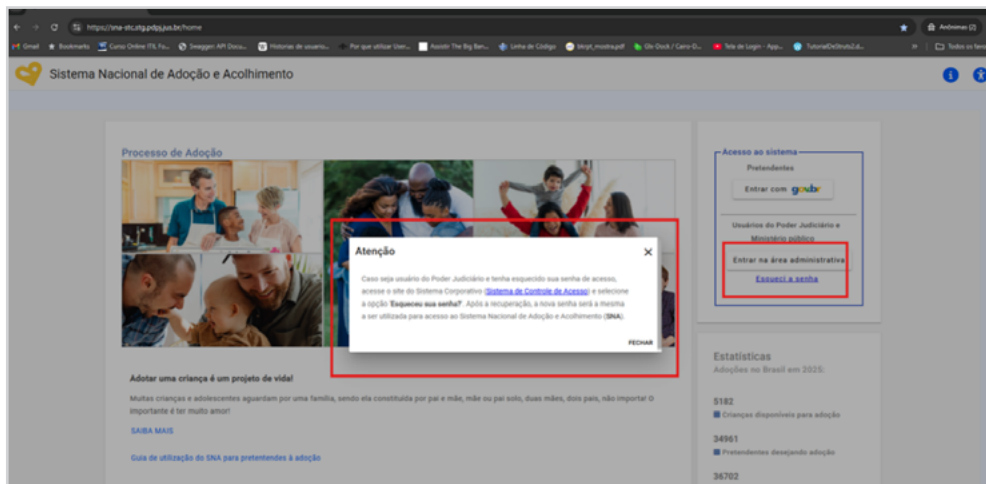
Portanto, este manual tem por objetivo explicar o funcionamento do novo módulo voltado a usuários(as) internos(as) da plataforma, destacando as novas funcionalidades de menu e da página de pretendentes, de modo a facilitar e agilizar seu uso.

# 1. PÁGINA DE LOGIN



Para acessar o sistema, administradores(as) do Ministério Público devem fazer *login* pelo GOV.BR (clcando em Entrar com GOV.BR).

Para os demais perfis de usuário(a), o acesso ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) ocorre por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Nesses casos, o(a) usuário(a) deve inserir o *login* e, em seguida, será redirecionado(a) para a página de autenticação pelo SSO (corporativo), onde deverá autenticar-se utilizando o CPF e o link enviado por e-mail.

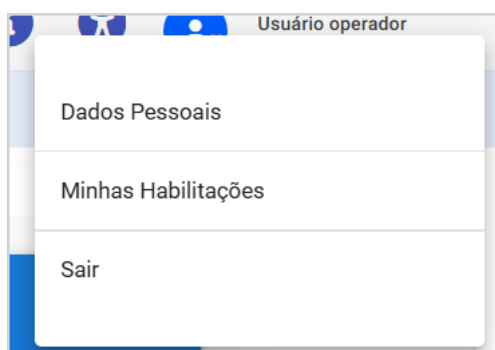


## 2. MENU INICIAL

Esta é a primeira tela exibida ao ingressar no sistema, após a realização do *login*.

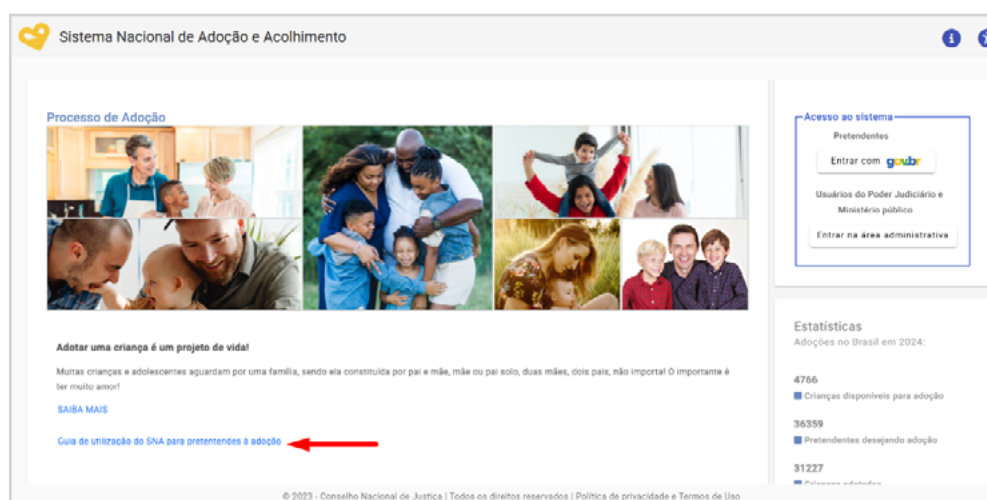
Na parte superior, é possível visualizar algumas informações do sistema, como detalhes sobre sua versão e um botão de acessibilidade. No canto superior direito, encontra-se o menu do usuário que contém as páginas de “Minhas habilitações” e “Dados pessoais”, além de possibilitar a saída do sistema.

Informa-se que as páginas “Minhas habilitações” e “Dados pessoais”, que se encontram no menu do canto superior direito da tela, são destinadas a usuários(as) que desejem se habilitar como pretendentes à adoção ou àqueles(as) que já são pretendentes e precisam consultar o seu processo de adoção. Essas páginas não se confundem com os demais itens de menu da parte interna do sistema. Ambas têm como objetivo facilitar o acesso do(a) usuário(a) ao seu processo de adoção, caso o possua, mediante um único *login*.

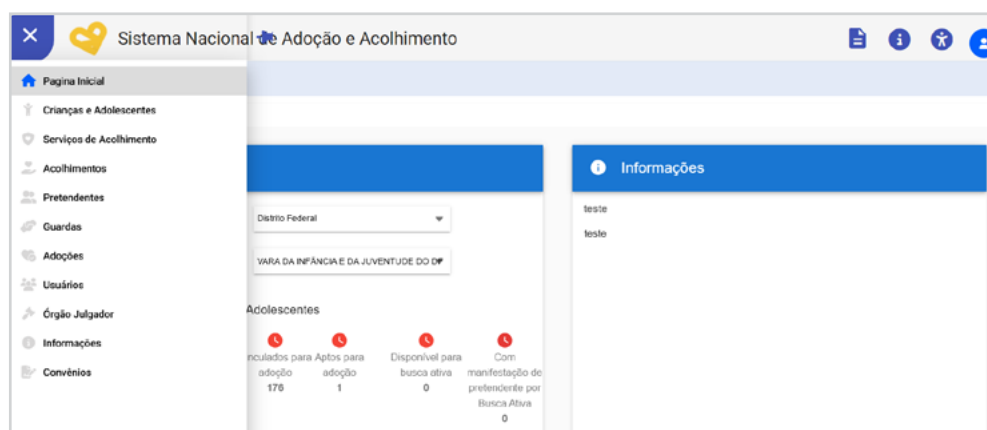


Caso o(a) usuário(a) não tenha interesse em iniciar um processo de habilitação à adoção, ou não possua um em andamento, essas páginas podem ser ignoradas.

Ressalta-se, ainda, que o manual para uso da área de acesso a pretendentes está disponível na página “Ajuda”, no menu lateral esquerdo, e na página inicial do sistema, onde se encontram todas as orientações pertinentes para a navegação nessas abas do sistema.

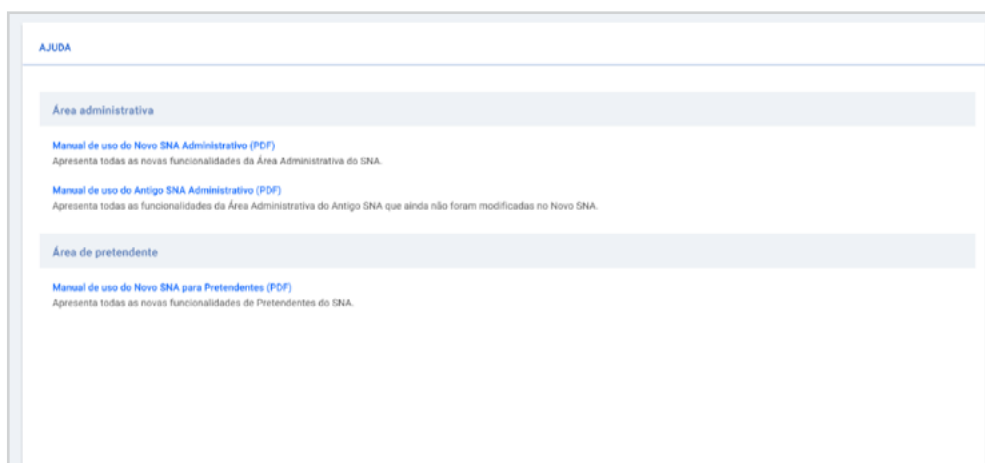


No canto superior esquerdo da tela, há um ícone que, ao ser clicado, abre uma lista lateral contendo todos os itens do menu do sistema. Essa lista inclui todas as páginas do sistema legado, além da nova página de pretendentes.



No menu acima, há a página “Ajuda” que, ao ser clicada, direciona o usuário para a página que contém os Manuais do Sistema, os quais são: (i) Manual de Uso do Novo SNA Administrativo, que contém orientações sobre as novas funcionalidades do menu e da página de pretendentes; (ii)

Manual de Uso do SNA Administrativo Atual, que contém todas as orientações referentes às demais páginas e funcionalidades do sistema; e (iii) Manual de Uso do Novo SNA para Pretendentes.



### 3. MENU DE PRETENDENTES

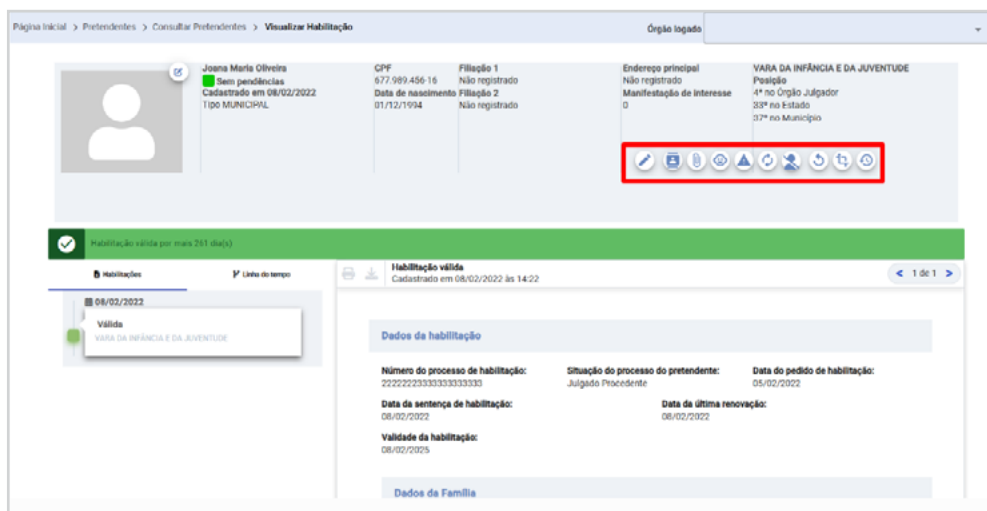
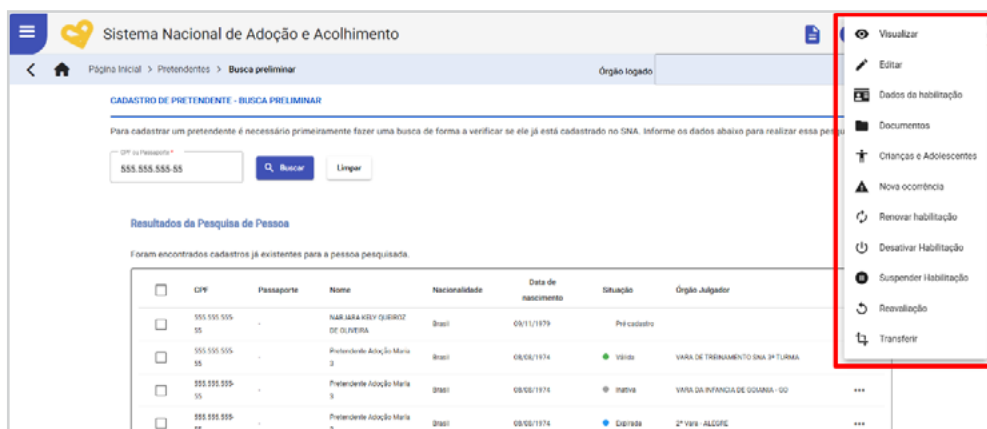
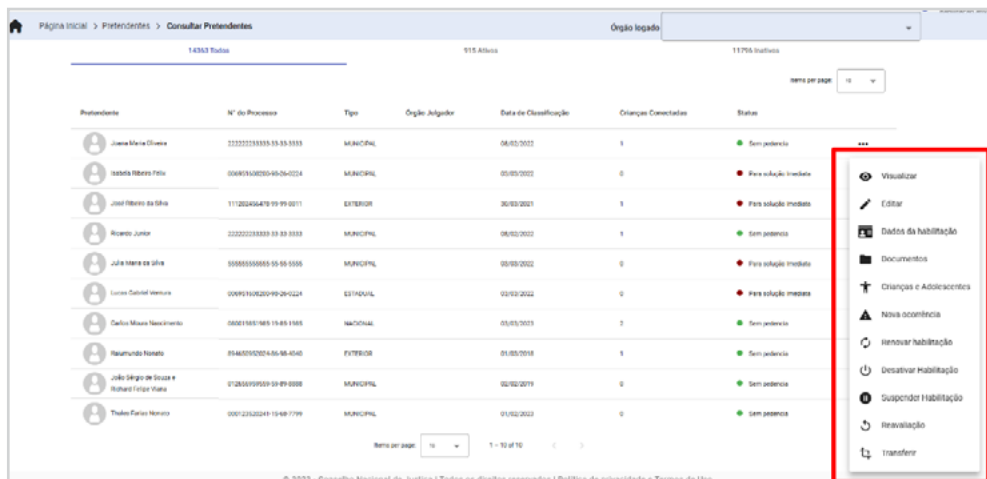
Os(as) pretendentes, a partir do ingresso do pedido de habilitação para adoção, DEVERÃO ser cadastrados(as) na aba de pretendentes. Assim, a equipe do Órgão Julgador competente deverá, obrigatoriamente, cadastrar o(a) pretendente e seu respectivo processo de habilitação à adoção assim que o pedido for recebido pela Vara ou Juizado. Poderá utilizar o número do CPF do(a) pretendente para importar todos os dados por ele(a) preenchidos na ocasião do pré-cadastramento, que deverá ser inserido no campo de CPF, na aba “Busca preliminar”, quando da realização do cadastramento do(a) pretendente.



**ATENÇÃO!** Caso se trate de adoção *intuitu personae*, o(a) pretendente não é cadastrado(a) nessa aba, tendo o sistema um espaço próprio para tal espécie de cadastramento na ficha de cada criança/adolescente. Ressalta-se que a adoção *intuitu personae* é considerada na fila de adoção da mesma forma que a adoção pelo cadastro, não alterando a classificação do pretendente na fila. Assim, para que o(a) pretendente possa adotar mais de uma criança/adolescente, é necessário que este(a) indique a aceitação de pelo menos duas adoções, incluindo a *intuitu personae*.

Na nova versão do sistema, as principais funcionalidades do menu de pretendentes estão distribuídas em diferentes abas para facilitar o uso. Essas funcionalidades podem ser acessadas através dos três pontos na

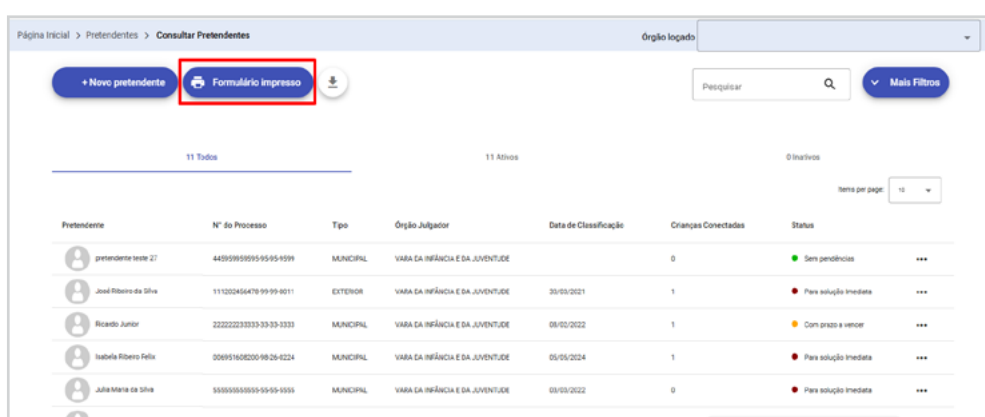
tela “Consultar Pretendentes”, dos três pontos na tela “Busca preliminar” e nos botões da tela de visualização de habilitação.





para os(as) pretendentes que optarem por se dirigirem presencialmente à Vara para iniciar o processo de habilitação à adoção.

O formulário contém todos os campos necessários para que os(as) pretendentes forneçam as informações requisitadas para o início do pedido. Ao selecionar essa opção, o(a) usuário(a) poderá escolher entre “Pai ou Mãe solo” ou “Casal”, permitindo a impressão do formulário correspondente ao perfil do(a) solicitante, seja ele(a) um(a) pretendente solo ou um casal.



Página Inicial > Pretendentes > Consultar Pretendentes

Órgão logado

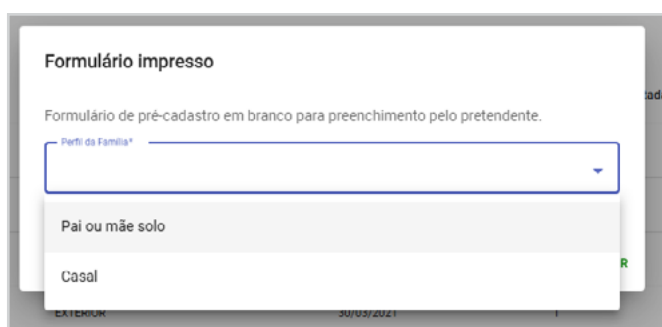
+ Novo pretendente Formulário Impresso

Pesquisar Mais Filtros

11 Todos 11 Ativos 0 Inativos

Items per page: 12

Pretendente	Nº do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Crianças Conectadas	Status
pretendente teste 27	44959595959595959595	MUNICIPAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		0	Sem pendências
João Ribeiro da Silva	111202456478 99 99 8011	EXTENSOR	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	31/03/2021	1	Para solução imediata
Ricardo Junior	2222223333 33 33 3333	MUNICIPAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05/02/2022	1	Com prazo a vencer
Isabela Ribeiro Felix	00895160200 98 26 4224	MUNICIPAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05/05/2024	1	Para solução imediata
Julia Maria da Silva	5588888888 55 55 5555	MUNICIPAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	03/03/2022	0	Para solução imediata



Formulário impresso

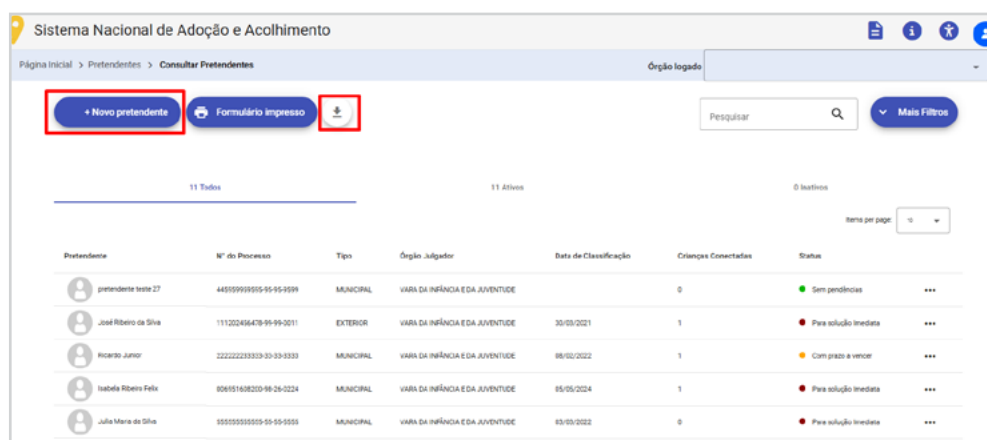
Formulário de pré-cadastro em branco para preenchimento pelo pretendente.

Perfil da Família\*

Pai ou mãe solo

Casal

Ainda na parte superior da página, encontram-se o botão de download, que permite baixar a lista de pretendentes exibida na tela, incluindo seus dados básicos, e o botão “Novo pretendente”, que redireciona para a página de “Busca preliminar”, a qual será detalhada posteriormente.

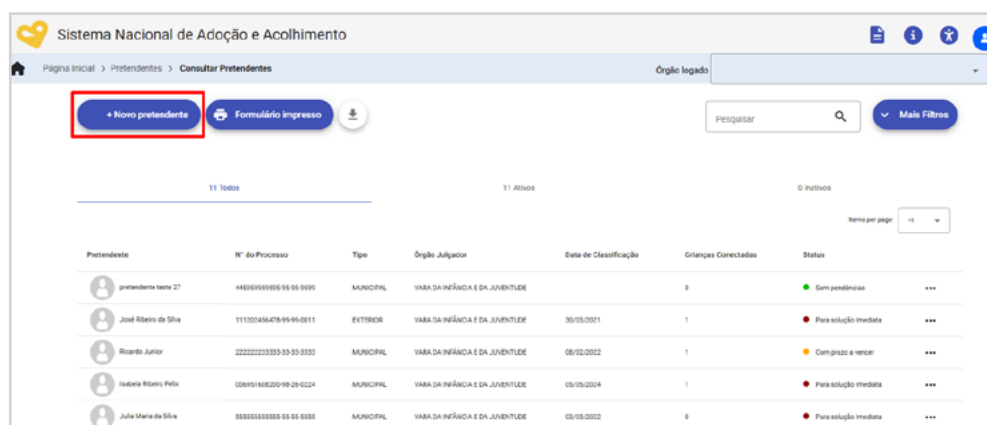


## B. BUSCA PRELIMINAR DE PRETENDENTES

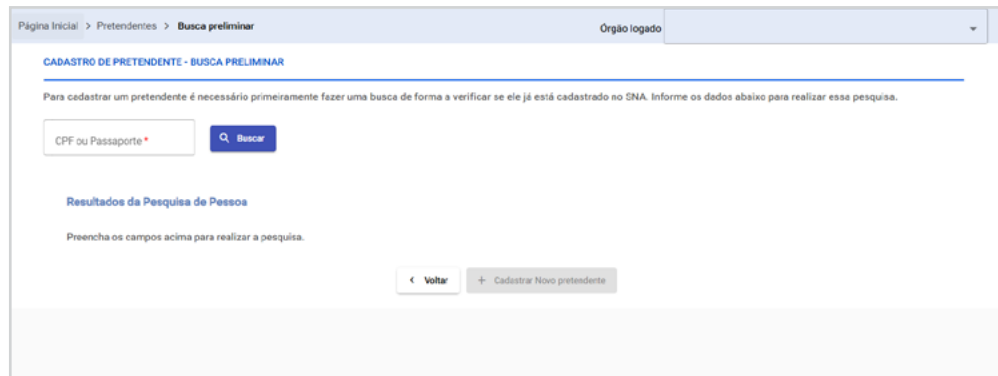
O SNA tem como pressuposto que cada pessoa deve ser cadastrada no sistema apenas uma única vez, sendo identificada por meio de seu número de CPF, caso resida no Brasil, ou de seu passaporte, se residir no exterior. Em razão disso, a fim de se evitar a duplicidade de registros, é necessário que antes de qualquer pretendente à adoção ser cadastrado(a) no SNA, seja feita, primeiramente, uma busca preliminar.

É importante esclarecer que todos(as) os(as) pretendentes, tão logo haja a propositura do pedido de habilitação para adoção, deverão ser cadastrados(as) no sistema, sendo essa uma atribuição do Órgão Julgador responsável pelo processo de habilitação.

Para efetuar a busca preliminar, é necessário clicar no botão “+Novo Pretendente”:



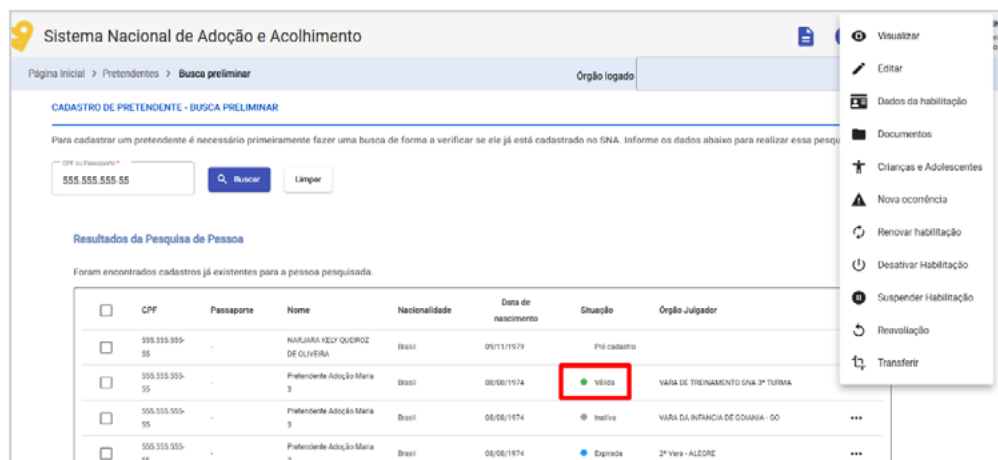
Assim, o sistema abrirá a tela da busca preliminar, onde será possível consultar se o(a) pretendente já está cadastrado(a) no SNA. Para isso, digite o número do CPF ou do passaporte no respectivo campo e, em seguida, clique em “buscar”.



Caso a busca retorne positiva, temos algumas possibilidades.

## 1. PRETENDENTE COM HABILITAÇÃO VÁLIDA

Neste caso, considerando que a habilitação está válida, ao clicar no ícone de três pontos, “...”, ao final da linha referente aos dados do pretendente, o órgão julgador poderá visualizar, editar, renovar, suspender, transferir ou até mesmo desativar a habilitação. Por óbvio, não será possível cadastrar um novo processo de habilitação enquanto o(a) pretendente tiver uma habilitação válida.



CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
555.555.555-55	-	NAJARA KELLY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brasil	09/11/1979	Pré cadastro	
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria	Brasil	08/08/1974	Válida	VARIA DE TREINAMENTO SNA 3ª TURMA
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria	Brasil	08/08/1974	Inativa	VARIA DA INFANCIA DE COCAMA - GO
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria	Brasil	08/08/1974	Expirada	2ª Vara - ALESP

## 2. PRETENDENTE COM HABILITAÇÃO EXPIRADA

Se a habilitação estiver expirada, ao clicar no ícone de três pontos, “...” no final da linha referente aos dados do(a) pretendente, o órgão julgador poderá visualizar, editar, renovar ou transferir a habilitação. Enquanto o(a) pretendente estiver na situação expirada, não será possível cadastrar um novo processo de habilitação.

**CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR**

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa:

CPF ou Passaporte: 555.555.555-55

**Resultados da Pesquisa de Pessoa**

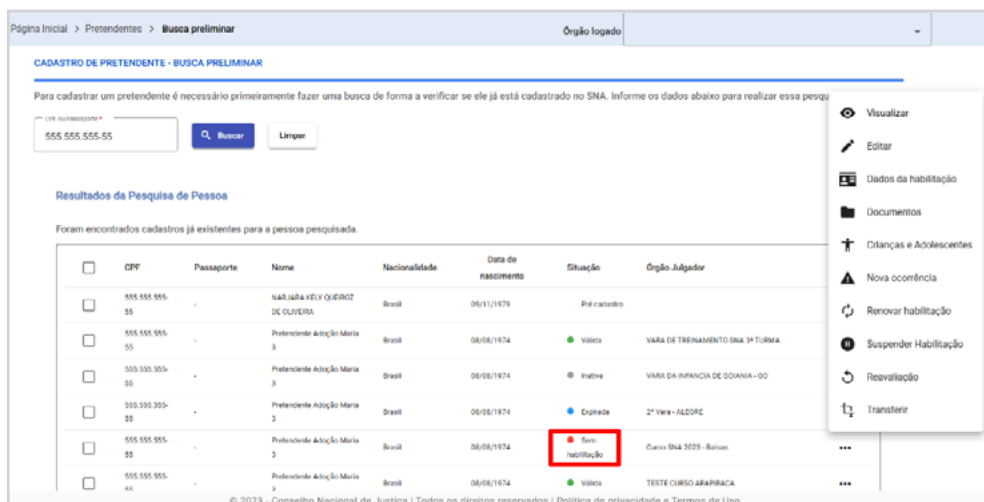
Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
555.555.555-55	-	MARJARA KELV QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brasil	05/11/1979	Inê cadastro	
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 3	Brasil	05/08/1974	Valida	VARA DE TREINAMENTO DNA 3ª TURMA
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 3	Brasil	05/08/1974	Inativa	VARA DA INFANCIA DE GOIANIA - GO
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 3	Brasil	05/08/1974	Expirada	2ª Vara - ALEGORIA
555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 3	Brasil	05/08/1974	Sem habilitação	CURSO DNA 2023 - BIRASS

- Visualizar
- Editar
- Dados da habilitação
- Documentos
- Crianças e Adolescentes
- Nova ocorrência
- Renovar habilitação
- Suspender Habilitação
- Reavaliação
- Transferir

## 3. PRETENDENTE COM HABILITAÇÃO “SEM HABILITAÇÃO”

Quando o(a) pretendente está sem habilitação, significa que o processo ainda está tramitando e não foi julgado. Nesse caso, ao clicar no ícone de três pontos, “...”, ao final da linha referente aos dados do(a) pretendente, o órgão julgador poderá visualizar, editar ou transferir a habilitação. Enquanto o(a) pretendente estiver nessa situação, não será possível cadastrar uma nova habilitação. Ressalta-se, ainda, que as habilitações “sem habilitação” não podem ser desativadas ou ativadas. Para isso, deve-se mudar, primeiramente, a situação do processo do(a) pretendente para “julgado procedente”, que a ativará, ou para “julgado improcedente” que a inativará.



Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar Órgão logado

CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa busca

CPF ou passaporte  
555.555.555-55

Buscar Limpar

Resultados da Pesquisa de Pessoas

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	LUIS LUIZ VIEY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brasil	09/11/1979	Pré cadastro		
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Válida	VARA DE TREINAMENTO SNA 3ª TURMA	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Inativa	VARA DA INFANCIA DE COCAMA - GO	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Expirado	2ª Vara - ALEGRE	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Sem habilitação	Curso SNA 3035 - Bahia	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Válida	TESTE CURSO APAIPIRACA	...

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

- Visualizar
- Editar
- Dados da habilitação
- Documentos
- Crianças e Adolescentes
- Nova ocorrência
- Renovar habilitação
- Suspender Habilitação
- Reavaliação
- Transferir

#### 4. PRETENDENTE COM HABILITAÇÃO INATIVA

Por estar com a habilitação inativa, ao clicar no ícone de três pontos, "...", ao final da linha referente aos dados do pretendente, o órgão julgador poderá visualizar, editar, transferir ou até mesmo ativar a habilitação. Diferentemente das demais situações, neste caso **será possível cadastrar um novo processo de habilitação**, tendo em vista que a habilitação anterior já está inativa. Para realizar o cadastramento, basta clicar na opção "+ Nova Habilitação", que o sistema direcionará para a página de cadastro.

Destaca-se que quase todos os campos do novo cadastro virão previamente preenchidos com os dados herdados da antiga habilitação, os quais poderão ser alterados se as informações tiverem mudado.

Os campos relativos aos dados do processo de habilitação não virão preenchidos, pois certamente serão diferentes dos da habilitação anterior.

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar

Orgão logado

CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF ou Passaporte\*  
555.555.555.55

Buscar Limpar

Resultados da Pesquisa de Pessoa

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	NARJUMA REIFY GUEIROZ DE OLIVEIRA	Brasil	05/11/1979	Pré cadastro	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria	Brasil	08/08/1974	Valida	VARA DE TRIBUTAMENTO SINA 3ª TURMA
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria	BRASIL	08/08/1974	Inativa	VARA DA INFANCIA DE GOIÂNIA - GO
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria	BRASIL	08/08/1974	Externa	2ª VARA ALEGRE

Nos casos em que a busca preliminar não identificar cadastros associados ao número de CPF ou passaporte informado, o sistema ativará o botão “+ Cadastrar Novo Pretendente”, na tela, permitindo o direcionamento à página de cadastro de pretendentes.

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar

Orgão logado

CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF ou Passaporte\*  
155.654.889.59

Buscar Limpar

Resultados da Pesquisa de Pessoa

Não existe nenhum cadastro para o pretendente pesquisado. Crie um novo cadastro através do botão Cadastrar Novo Pretendente.

< Voltar + Cadastrar Novo pretendente

No atual sistema, **não há mais número de protocolo de pré-cadastro**, de modo que os dados são importados, nos casos em que o(a) pretendente preencheu o pré-cadastro, apenas pelo número de CPF.



**ATENÇÃO!** Caso se trate de adoção *intuitu personae*, o(a) adotante não é cadastrado(a) nesse local por não ser considerado um(a) pretendente. Há espaço próprio para o seu cadastramento na ocasião do registro da adoção, por meio do menu “Crianças e Adolescentes”.

## C. CADASTRO DE PRETENDENTES

Após clicar no botão “+ Cadastrar Novo Pretendente”, o sistema o direcionará à página de cadastro de pretendentes.

O requerimento e o ingresso do processo de habilitação à adoção devem, obrigatoriamente, ser direcionados ao juízo da Infância e Juventude do **local de residência dos pretendentes**.

A equipe do Órgão Julgador competente deverá, obrigatoriamente, cadastrar o pretendente e seu respectivo processo de habilitação à adoção assim que o pedido for recebido pela Vara, bem como poderá importar todos os dados por ele preenchidos na ocasião do pré-cadastramento.

Ressalta-se que os postulantes, apesar de devidamente cadastrados no SNA desde o início do ingresso do processo de habilitação à adoção, somente passarão a ter uma **habilitação considerada válida** e passarão a constar na lista de busca de crianças ou adolescentes aptos quando o campo “Data da sentença de habilitação” for preenchido. É importante que haja este registro do processo de habilitação no Sistema desde o seu ingresso, haja vista que o CPF do pretendente já ficará cadastrado, sem ser possível a criação de um outro cadastro. Deste modo, no caso de o pretendente ser considerado não apto para a adoção, seu cadastro será inativado, todavia, ficará resguardada e disponível aos demais Órgãos Julgadores a informação de que sua habilitação foi negada e a justificativa que motivou esta decisão. Assim, se o pretendente tentar se habilitar em uma outra Comarca, será possível resgatar a informação sobre sua tentativa anterior de habilitação, que ficou preservada e registrada junto ao SNA.

Quanto aos tipos, existem três possibilidades para os pretendentes selecionarem: municipal, que aceita adotar crianças e adolescentes na área do município; estadual, que aceita adotar em todo o estado em que reside; e nacional, na qual o pretendente pode escolher em quais unidades da federação deseja adotar.

No processo adotivo é necessária a aproximação com a criança/adolescente a ser adotada/o, o que pode exigir, de acordo com as características da criança/adolescente, algumas visitas, uma aproximação mais gradual, bem como idas a audiências na Comarca de residência do adotando. Assim, podem ser necessários alguns deslocamentos e até pernoites em

outras cidades, caso se trate de adoção fora de seu município, o que pode demandar tempo e gerar custos que, em regra, serão assumidos pelos pretendentes. Ademais, quando o pretendente seleciona o tipo “estadual” ou “nacional” e recusa a aproximação com uma criança/adolescente que está dentro de seu perfil pretendido **exclusivamente** sob a justificativa de que o local é longe ou de que os custos serão elevados, deverá ser considerada como recusa por **motivo não justificável**, pois o pretendente foi advertido sobre a necessidade de deslocamento, de permanência na Comarca da criança/adolescente por tempo indeterminado e dos custos financeiros e, mesmo assim, fez a opção pelo tipo “estadual” ou “nacional”.

No preenchimento do pré-cadastro, nas características das crianças/adolescentes a serem adotadas/os, o pretendente deve atentar-se para o fato de que o Sistema utiliza critérios de anos e meses. Assim, caso aceite adotar crianças de até 10 anos incompletos, deve inserir 09 anos e 11 meses. Caso aceite até 03 anos e meio, deve inserir 03 anos e 06 meses e assim por diante. Ao inserir 03 anos e 0 meses, o pretendente não será consultado para crianças de 03 anos e 01 dia, por exemplo.

## 1. ABA DADOS BÁSICOS

O cadastro inicia-se pelo campo “tipo de pretendente”, no qual se informará se é um(a) pretendente municipal, estadual, nacional ou residente no exterior.

O tipo municipal significa que o(a) pretendente aceita adotar crianças e adolescentes na área de abrangência de seu município; o estadual, que aceita adotar em toda a extensão territorial do estado em que reside; e o nacional é o único que se diferencia dos demais, pois o(a) pretendente pode escolher em quais unidades da federação deseja adotar, podendo selecionar quantas quiser. O tipo residente no exterior significa que é um(a) pretendente internacional.

Ao final, tem-se o campo “observações”, em que o juízo pode inserir informações que entender relevantes e que não possuam campos específicos.



Se for preenchido que o(a) pretendente é municipal, estadual ou nacional, o sistema abrirá o campo “Residente no Brasil que deseja adotar internacionalmente?”. E, no caso do tipo nacional, ainda haverá o campo “Deseja especificar os estados para a adoção?”, conforme tela abaixo:



Se for pretendente residente no exterior, o sistema apresentará o campo “país de residência” e solicitará o nome do organismo internacional que o representa e do representante da organização.

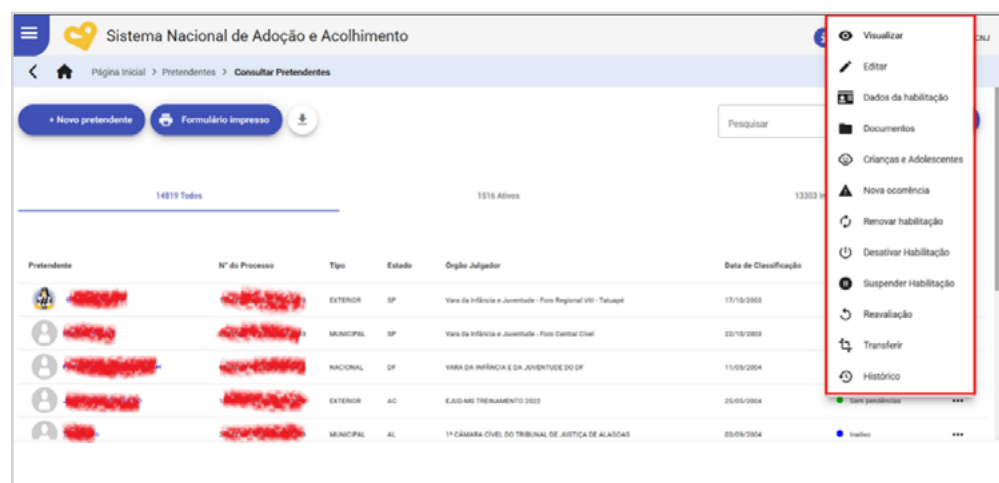
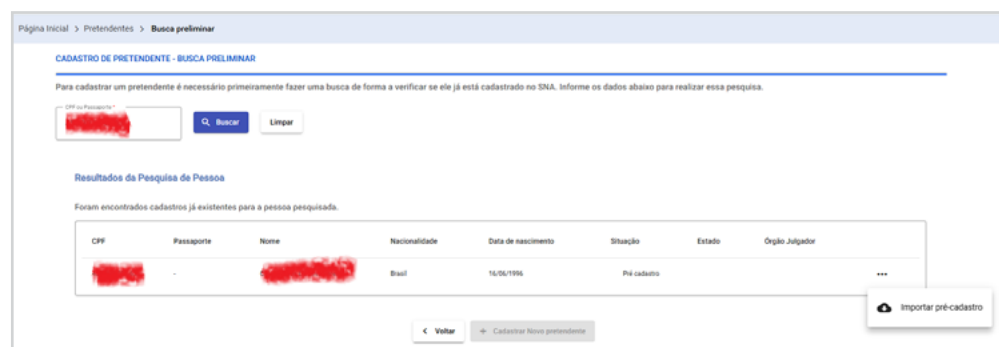


## 2. ABA CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA

Na aba “Características da Família”, informa-se o perfil da família, se é pai ou mãe solo, casal por casamento civil ou casal por união estável. Caso seja casal, o sistema abrirá campo para informar a data do casamento ou da união estável.

Se informar que é pretendente solo, o sistema abrirá aba para informar dados de somente um(a) pretendente; caso informe que é casal, então serão abertas duas abas de dados de pretendentes.

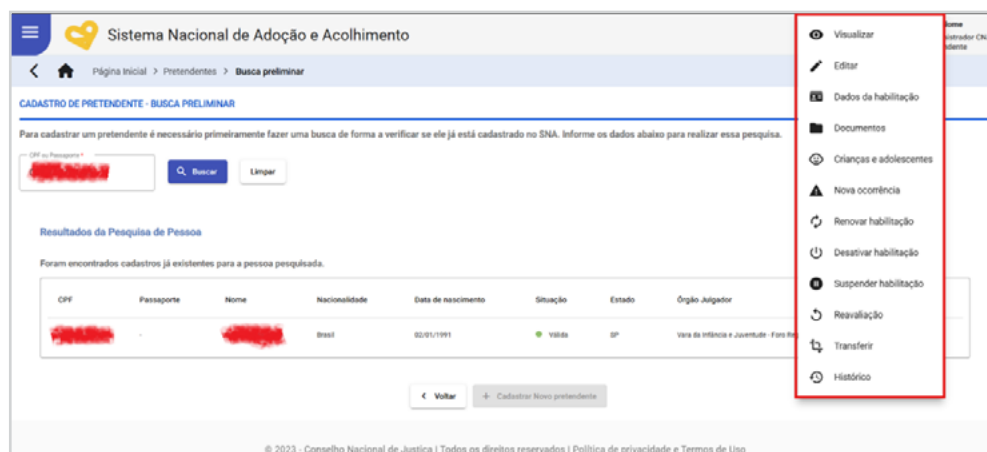
Deve-se informar a renda familiar, se já possuem filhos biológicos ou adotivos e o endereço principal da família (onde a criança irá morar).



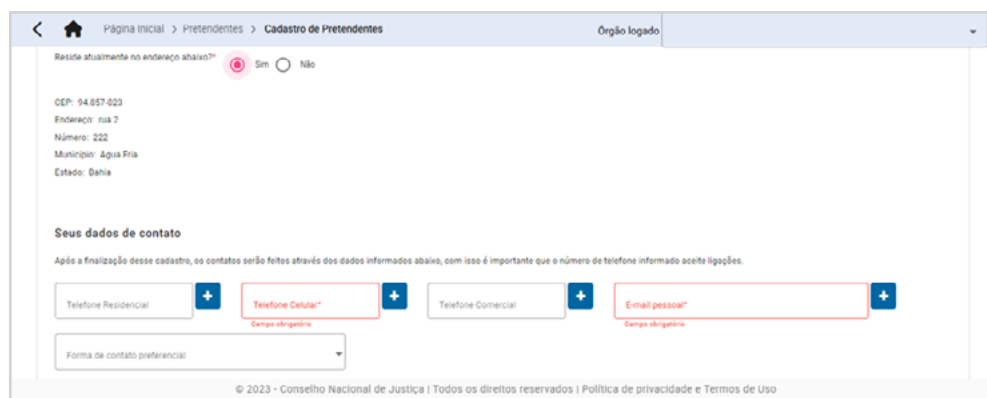
## 3. ABA DADOS DO PRETENDENTE

Nessa aba, são preenchidos todos os dados pessoais de cada pretendente. O CNJ está trabalhando para cada vez mais contemplar a diversidade e o respeito aos direitos humanos. Em razão disso, foram incluídos campos como nome social, sexo de nascimento, identidade de gênero e grupo étnico racial.

Os campos de filiação também foram modificados, passando a se chamar Filiação 1 e Filiação 2, e não mais “nome da mãe” e “nome do pai”, justamente para respeitar as diferentes composições familiares.



Segue sendo possível cadastrar vários meios de contato para o(a) pretendente, bastando clicar no ícone “+” ao lado dos campos de telefone e e-mail. Uma novidade é que é possível selecionar qual a forma preferencial de contato para o(a) pretendente, se contato telefônico ou e-mail.



É de suma importância que o(a) pretendente tenha todas as suas informações cadastradas e atualizadas junto ao sistema, sendo o e-mail uma delas. Lembre-se de que a forma por meio da qual o SNA se comunica com o(a) pretendente é pelo e-mail, logo, é imprescindível que ele(a) o tenha e o informe.

#### **4. ABA CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**

Nessa aba, é informado o perfil da criança/adolescente que se deseja adotar.

No campo “quantidade de crianças/adolescentes que deseja adotar nesta habilitação”, deve ser informada a quantidade máxima de criança que se quer adotar, inclusive se possuírem irmãos. Por exemplo, se o(a) pretendente deseja adotar uma criança que tenha um irmão, deve preencher “2” nesse campo, pois, se colocar apenas “1”, o sistema entenderá que a pessoa só pode adotar uma criança, ainda que tenha informado que aceite irmãos.

Dessa forma, se um(a) pretendente deseja adotar no máximo três crianças/adolescentes, poderá adotar: no caso de aceitar irmãos, um grupo de três irmãos ou um grupo de dois irmãos, sendo reclassificado para, posteriormente, fazer sua terceira adoção; no caso de não aceitar irmãos, o(a) pretendente poderá adotar uma criança, sendo reclassificado(a) para adotar mais uma e, após essa segunda adoção, será reclassificado(a) novamente para fazer sua terceira adoção.

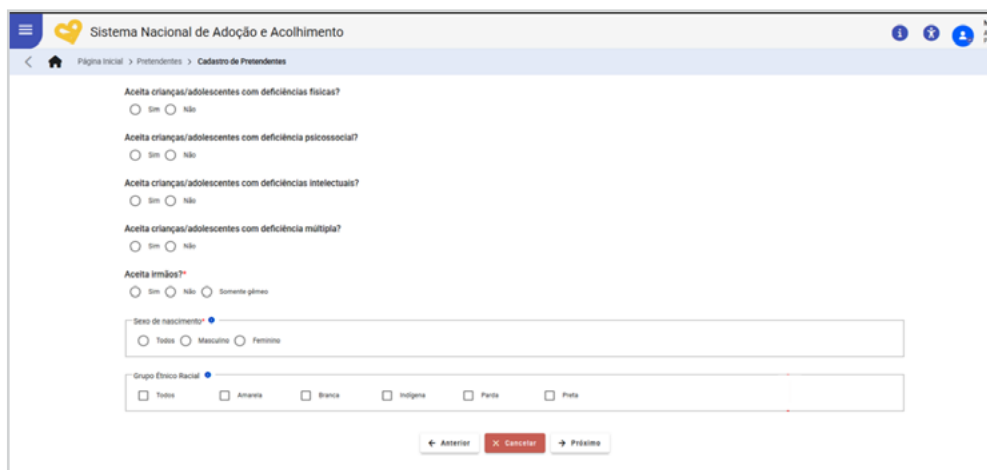
Ou seja, o número máximo de crianças/adolescentes a serem adotadas(os) é o que determina o número de vezes em que o(a) pretendente será automaticamente reclassificado(a) para a nova adoção.

Ainda, caso o(a) pretendente esteja habilitado(a) para realizar uma adoção, a faça e, posteriormente, venha a ingressar com novo processo de habilitação, desejando mais uma adoção, é necessário efetuar o cadastramento da nova habilitação e, depois, alterar a quantidade máxima a ser adotada para duas, pois o sistema considerará que o(a) pretendente já fez uma adoção e ainda poderá efetuar mais uma, em virtude da nova habilitação.

Já nos campos “idade mínima” e “idade máxima”, é possível informar anos e meses. Caso o(a) pretendente aceite adotar crianças de até 10 anos incompletos, deve inserir 9 anos e 11 meses. Caso aceite até 3 anos e meio, deve inserir 3 anos e 6 meses e assim por diante. Ao inserir 3 anos e 0 meses, o(a) pretendente não será consultado para crianças de 3 anos e 1 dia, por exemplo.

Uma novidade é o campo “Aceita crianças/adolescentes sem situação jurídica definida?”, que informa que os(as) pretendentes estão dis-

postos(as) a aceitar crianças/adolescentes que não possuem trânsito em julgado da sentença de destituição do poder familiar e foram liminarmente colocadas(os) em família substituta.



A captura de tela mostra a interface do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) na aba "Cadastro de Pretendentes". O formulário contém as seguintes perguntas e opções:

- Aceita crianças/adolescentes com deficiências físicas?  Sim  Não
- Aceita crianças/adolescentes com deficiência psicossocial?  Sim  Não
- Aceita crianças/adolescentes com deficiências intelectuais?  Sim  Não
- Aceita crianças/adolescentes com deficiência múltipla?  Sim  Não
- Aceita irmãos?  Sim  Não  Somente irmãos
- Sexo de nascimento:  Todos  Masculino  Feminino
- Grupo Etnico Racial:  Todos  Amarela  Branca  Indígena  Preta  Parda

Na base do formulário, há botões para "Anterior", "Cancelar" (em vermelho) e "Próximo".

Outra inovação é o campo “Aceita crianças/adolescentes nascidos em outro país que residam no Brasil?”, que possibilita que os(as) pretendentes informem sua disponibilidade e preparo para acolher crianças/adolescentes com outra língua materna e/ou diferenças culturais.

Na sequência, são apresentados os campos sobre as situações de saúde, que seguem em formato de sim ou não, abrangendo doenças infectocontagiosas, doenças detectadas, deficiências física, intelectual, psicossocial e múltipla.

Na aba de características da criança/adolescente, no menu de pretendentes, deve ser respondido se o(a)s pretendente(s) aceita(m) ou não determinadas condições de saúde.

As condições de saúde da criança/adolescente devem ser avaliadas por profissional da área da saúde, sendo a documentação (laudos, prontuários, entre outros) anexada ao processo de medida de proteção.

As informações que serão incluídas no SNA devem ser previamente determinadas pelo(a) magistrado(a) responsável pelo processo da criança/adolescente, que é o(a) gestor(a) local do sistema. Assim, havendo qualquer dúvida em relação ao preenchimento dos campos do SNA, deve-se realizar consulta ao(à) magistrado(a) sobre como proceder.

Entre as opções de condições de saúde aceitas pelo(a) pretendente, é possível especificar se aceita ou não criança/adolescente com alguma deficiência ou doença.

Em relação às deficiências, conforme a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial permanentes, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições às demais pessoas.

A partir da Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual, aprovada em 6 de outubro de 2004 pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004), em conjunto com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), o termo “deficiência mental” entrou em desuso, adotando-se “deficiência intelectual”. Essa deficiência é entendida como sendo o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho (FADERS, 2021, p. 32).

Entre as deficiências, foi incluída a deficiência psicossocial. Esta é caracterizada pelas sequelas decorrentes de um transtorno mental grave, as quais causam prejuízo significativo na sua funcionalidade impactando no desempenho de atividades e relações sociais (FADERS, 2021, p. 35).

Cabe assinalar que, segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5-TR – (APA, 2023), os transtornos mentais mais graves e persistentes surgem em geral no final da adolescência ou na vida adulta, compreendendo-se que é incomum diagnosticar com precisão uma deficiência psicossocial em crianças e adolescentes, recomendando-se o emprego cuidadoso e criterioso de tal definição. Todavia, a Lei n. 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, define que, para efeitos legais, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência. Assim, incluiu-se o Transtorno do Espectro do Autismo nas deficiências psicossociais.

A deficiência física corresponde a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo e membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (FADERS, 2021, p. 11).

A deficiência sensorial, aqui cadastrada dentro de deficiência física, está relacionada a uma disfunção parcial ou total de algum dos cinco sentidos (audição, paladar, visão, olfato e tato). Já a deficiência múltipla é caracterizada pela associação entre diferentes deficiências, com possibilidades bastantes amplas de combinações (FADERS, 2021, p. 37).

Em relação ao transtorno mental, esclarece-se que a Associação Americana de Psiquiatria (APA) (2023), através do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, maior referência mundial no tema, define transtorno mental como uma síndrome caracterizada por perturbação clinicamente significativa na cognição, na regulação emocional ou no comportamento de uma pessoa. Essa perturbação é refletida em disfunção nos processos psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento subjacentes ao funcionamento mental.

Crianças e adolescentes estão em constante desenvolvimento psicológico e emocional. As características observadas em um dado momento podem mudar drasticamente com o tempo e sob a influência de fatores ambientais, educativos e sociais. Assim, um diagnóstico precoce pode ser transitório ou impreciso. Ademais, os Transtornos Mentais se subdividem em muitas categorias. Diante disso, deixou-se de incluir em separado a opção de transtorno mental nas características da criança/adolescente, tendo em vista que há uma grande probabilidade de não compreender a diversidade e a transitoriedade de um quadro psicopatológico nessas fases iniciais da vida.

Somado a isso, não é incomum que crianças e adolescentes que viveram situações de violações de direitos tenham algum sinal ou sintoma relacionado a ansiedade ou depressão, por exemplo. Assim, percebe-se

que não traria benefício para a garantia do direito à convivência familiar incluir a opção “transtorno mental” para os pretendentes. Todavia, a informação do diagnóstico, caso ele exista, poderá ser registrada na página dos dados de saúde da criança/adolescente, mas sem que isso configure filtro para a busca de pretendentes à adoção.

Página Inicial > Pretendentes > Cadastro de Pretendentes Órgão logado

Me mais detalhes sobre o perfil de criança(s)/adolescente(s) que deseja adotar.

Quantidade de crianças/adolescentes que deseja adotar nesta hab...

**Idade mínima** **Idade máxima**

Anos\* Meses\* Anos\* Meses\*

**Aceita crianças/adolescentes sem situação jurídica definida?**  
Isso significa dizer que ela não está separada dos pais de forma definitiva.  
 Sim  Não

**Aceita crianças/adolescentes nascidos em outro país que residam no Brasil?**  
Isso significa que a criança/adolescente pode ter outra língua materna e/ou diferenças culturais.  
 Sim  Não

**Aceita crianças/adolescentes com doenças infectocontagiosas?\***  
 Sim  Não

**Aceita crianças/adolescentes com doenças detectadas?\***  
 Sim  Não

**Aceita crianças/adolescentes com deficiências físicas?\***  
 Sim  Não

**Aceita crianças/adolescentes com deficiências intelectuais?**  
 Sim  Não

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

Em seguida, há as perguntas sobre aceitar ou não irmãos e acerca do sexo de nascimento da criança/adolescente. A aba das características da criança/adolescente é finalizada com o campo grupo étnico racial, tendo as opções: todas, amarela, branca, parda, preta e indígena.

**Aceita irmãos?\***  
 Sim  Não  Somente gêmeo

**Sexo de nascimento\***  
 Todos  Masculino  Feminino

**Raça/Cor**  
 Todos  Amarela  Branca  Parda  Preta  Indígena

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

## 5. ABA DADOS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Nessa aba, devem ser informados a unidade da federação, o órgão julgador, o número do processo, a data do início do processo e a situação do processo, que poderá ser “em tramitação” (enquanto não houver sentença), “julgado”

do extinto/improcedente” e “julgado procedente”. Tão logo o processo seja sentenciado, a data da sentença deve ser incluída no respectivo campo.

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

## 6. ABA REVISÃO

Ao finalizar o preenchimento de todas as abas, o SNA disponibilizará uma tela de revisão, possibilitando que os dados sejam corrigidos antes que o cadastro seja adicionado, caso seja necessário.

REVISÃO DO CADASTRO DE PRETENDENTE  
23/04/2024 14h48

**Dados Básicos**

Tipo de pretendente: Observações:  
Municipal

**Dados da Família**

Perfil da família:	Valor mensal da Renda Familiar:	Filhos biológicos:	Filhos adotivos:
Pai ou Mãe solo	De 2 a 3 salários mínimos	0	0

Endereço principal da família (onde a criança irá morar)

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

Ao final da página de revisão, haverá duas opções, de cancelar ou de concluir o cadastramento:

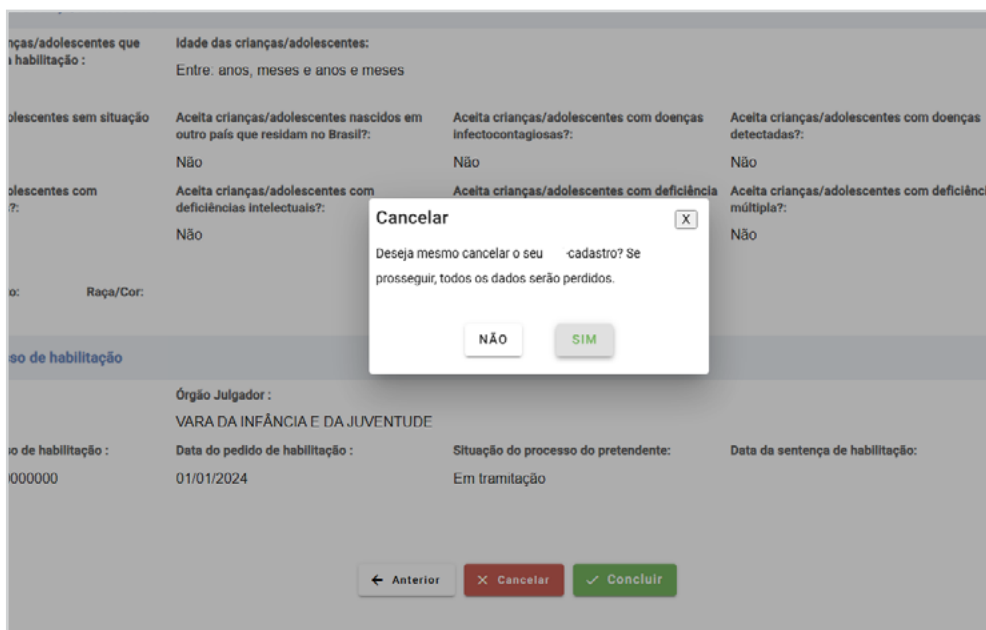
Preta  
Indígena

**Dados do processo de habilitação**

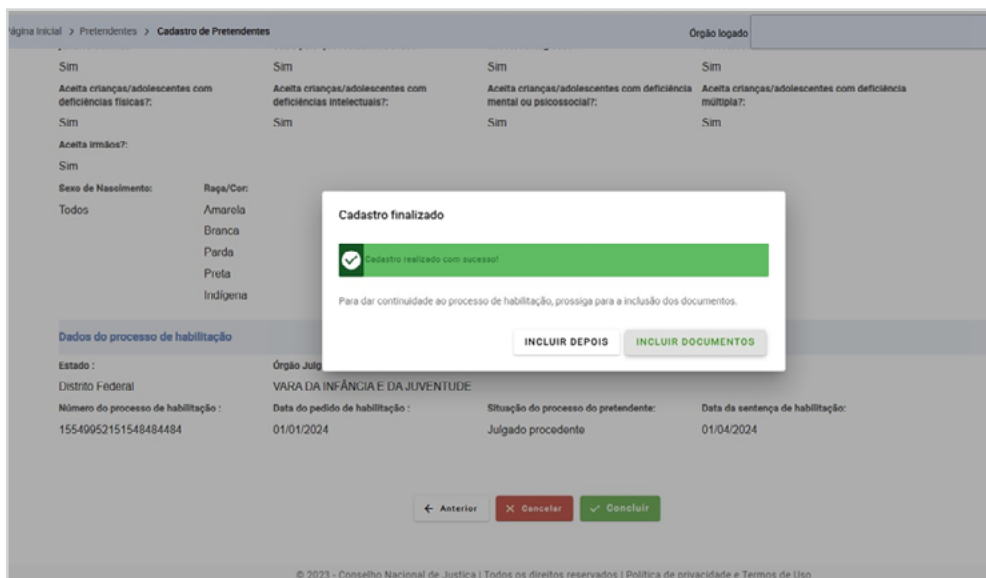
Estado:	Órgão Julgador:		
Dahia	1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE SALVADOR		
Número do processo de habilitação:	Data do pedido de habilitação:	Situação do processo do pretendente:	Data da sentença de habilitação:
555555555555555522	01/05/2024	Julgado procedente	23/05/2024

← Anterior X Cancelar ✓ Concluir

Caso deseje cancelar o cadastramento, utilize o botão “cancelar”.



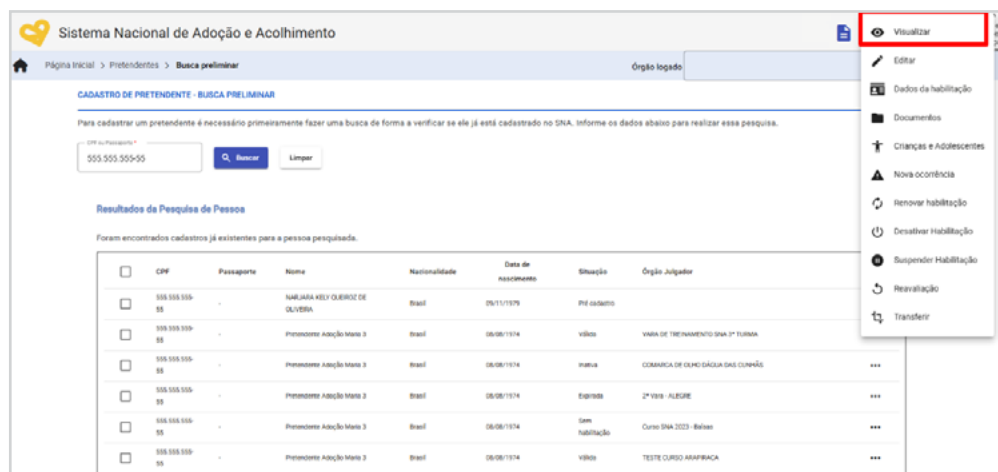
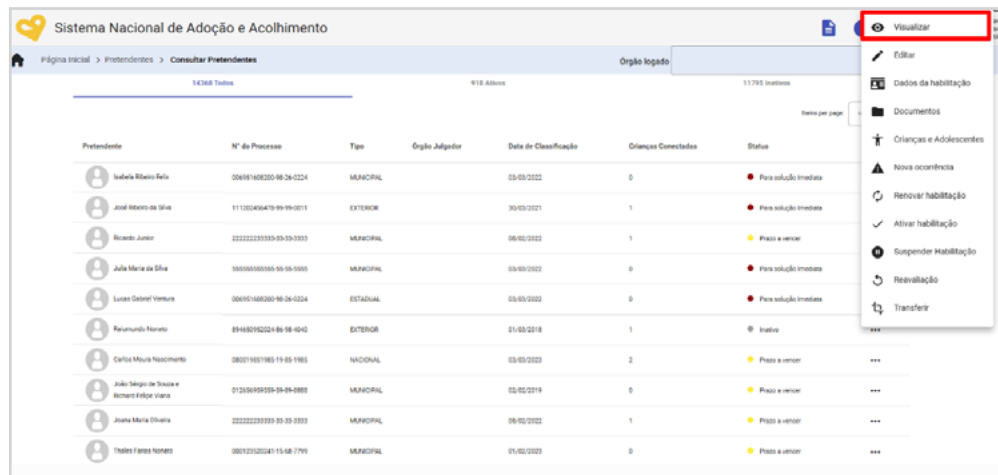
Estando todos os dados corretos, basta clicar no botão “concluir” e o cadastro será adicionado.



Com o cadastro devidamente finalizado, será possível prosseguir com a inclusão dos documentos da habilitação. O sistema possibilita que isso seja feito no mesmo momento, utilizando o botão “incluir documentos”, ou em momento posterior, por meio do botão “incluir depois”.

## D. VISUALIZAR PRETENDENTES

Para visualizar a habilitação do(a) pretendente, basta clicar no botão “Visualizar” nos três pontos de cada registro de pretendentes. O(a) usuário(a) será redirecionado para a tela de visualização da habilitação. Nessa tela, é possível verificar os dados pessoais de cada pretendente, as informações da habilitação, a “linha do tempo” com o histórico das ocorrências do perfil do(a) pretendente e os botões com as principais funcionalidades.



The top screenshot displays the profile of Joana Maria Oliveira, including her CPF (677.989.456-16), birth date (01/12/1994), and address (VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE). A red box highlights a set of icons for document management. Below this, the 'Habilitação válida' section shows a valid adoption process for 08/02/2022, with details such as 'Número do processo de habilitação: 22222233333333333333' and 'Situação do processo do pretendente: Julgado Procedente'.

The bottom screenshot shows the same profile, but with the 'Informação' section active. A red box highlights the 'Linha do tempo' (Timeline) tab, and a red arrow points to a specific information entry: 'Registro do Pretendente Joana Maria Oliveira foi adicionado.' This entry includes the date of application (23/05/2024) and the period (10/11/2022 a 11/11/2022).

Ressalta-se que foram incluídos novos campos no sistema, que estão disponíveis apenas nesta nova versão. Consequentemente, para os pretendentes cadastrados na versão anterior, pode haver campos que não aparecem na visualização da habilitação devido à ausência de preenchimento nos respectivos cadastros no SNA, o que não se configura como um erro. Por exemplo, o campo “valor da renda mensal familiar” somente será exibido na visualização da habilitação para aqueles pretendentes que tenham essa informação preenchida em seu cadastro; caso contrário, essa informação não será visualizada em sua habilitação.

## E. EDITAR PRETENDENTES

Para editar os dados da habilitação de pretendentes, basta clicar no botão “Editar” nos três pontos de cada registro ou no botão “Editar habilitação”, dentro da visualização da habilitação de cada pretendente. Ao clicar, o(a) usuário(a) será redirecionado para a tela de edição dos dados do cadastro do(a) pretendente, onde poderá alterar as informações.

**Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**

Meu Nome: Administrador CNU  
Pré-cadastro

Página Inicial > Pretendentes > Editar Pretendente

**Pretendentes**

**1. Pretendente 1**

Sexo de Nascimento:	Gênero:	Nome Social:	Estado Civil:	Data de Nascimento:	CPF:
Masculino	Masculino		Solteiro(a)	10/07/2004	012.345.678-99
RG ou RNE/CRNM (para estrangeiros):	Data de Emissão:	Órgão Emissor:	País de Origem:	UF/Distrito(atualmente Estado de Origem):	Naturalidade(atualmente Município de Origem):
0123456789	15/09/2019	ssp	Brasil	Alagoas	Maceió
Profissão:	Escolaridade:	Filiação 1:			
Membro ou servidor público da administração direta ou indireta	Ensino Superior Incompleto	Não registrado			
Filiação 2:					
Não registrado					



**ATENÇÃO!** Para realizar qualquer edição, todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos. Caso algum dado fique faltando, aparecerá um alerta vermelho que impedirá que o sistema salve as alterações.

**Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**

Página Inicial > Pretendentes > Consultar Pretendentes

Órgão Julgado

14368 Todos 918 Ativos 11795 Inativos

Itens por página

Pretendente	Nº do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Crianças Conectadas	Status	Ações
Isabela Ribeiro Gallo	09619140200-06-24-0224	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata	Visualizar, Editar, Dados da habilitação, Documentos, Crianças e Adolescentes, Nova ocorrência, Renovar habilitação, Alterar habilitação, Suspender habilitação, Reavaliação, Transferir
José Ribeiro de Silva	11120248470-19-19-0011	EXTERIOR		30/03/2021	1	Para solução imediata	
Ricardo Junior	2222223333-03-03-0333	MUNICIPAL		08/02/2022	1	Prazo a vencer	
Julia Maria da Silva	09088888888-09-09-0909	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata	
Lucas Gabriel Ventura	09619140200-06-24-0224	ESTADUAL		03/03/2022	0	Para solução imediata	
Rafaelzinho Norato	09445705222-06-06-0540	EXTERIOR		01/03/2019	1	Inativo	
Carla Moura Nascimento	080019851985-19-09-1985	NACIONAL		03/03/2023	2	Prazo a vencer	...
Julio Sergio de Souza e Richard Edson Costa	01245678900-09-09-0880	MUNICIPAL		02/02/2019	0	Prazo a vencer	...
Josely Maria Oliveira	2222223333-03-03-0333	MUNICIPAL		08/02/2022	1	Prazo a vencer	...
Thales Santos Norato	09012320241-15-08-7791	MUNICIPAL		01/02/2023	0	Prazo a vencer	...

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página inicial > Pretendentes > Busca preliminar Órgão logado

**CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR**

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF ou Passaporte\*  
555.555.555-55

**Resultados da Pesquisa de Pessoas**

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	NURJARA KELY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brazil	06/11/1979	Pré cadastro	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria Z	Brazil	06/06/1974	Válida	VARA DE TREINAMENTO SNA 3ª TURMA
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria Z	Brazil	06/06/1974	Inativa	COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria Z	Brazil	06/06/1974	Extrada	2ª Vara - ALEGRE
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria Z	Brazil	06/06/1974	Em habilitação	Curso SNA 2022 - Bahia
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria Z	Brazil	06/06/1974	Válida	TESTE CURSO ARRABRACA

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

**Joana Maria Oliveira**  
Sem pendências  
Cadastrado em 08/02/2022  
Tipo MUNICIPAL

CPF: 677.980.456-16  
Data de nascimento: 01/12/1994

Filiação 1: Não registrado  
Filiação 2: Não registrado

Endereço principal: Não registrado  
Manifestação de Interesse: 0

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
Prestação: 4º no Órgão Julgador  
33º no Estado  
37º no Município

Habilitação válida por mais 261 dia(s)

**Habilitações** | **Habilitação válida**  
Cadastrado em 08/02/2022 às 14:22

**Dados da habilitação**

Número do processo de habilitação: 22222233333333333333  
Situação do processo do pretendente: Julgado Precedente  
Data do pedido de habilitação: 05/02/2022

Página inicial > Pretendentes > Cadastro de Pretendentes Órgão logado

**DADOS BÁSICOS** | CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA | DADOS DO PRETENDENTE 1 | CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE | DADOS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO | REVISÃO

Tipo de pretendente\*  
Municipal

Residente no Brasil que deseja adotar internacionalmente?  
 Sim  Não

Observações



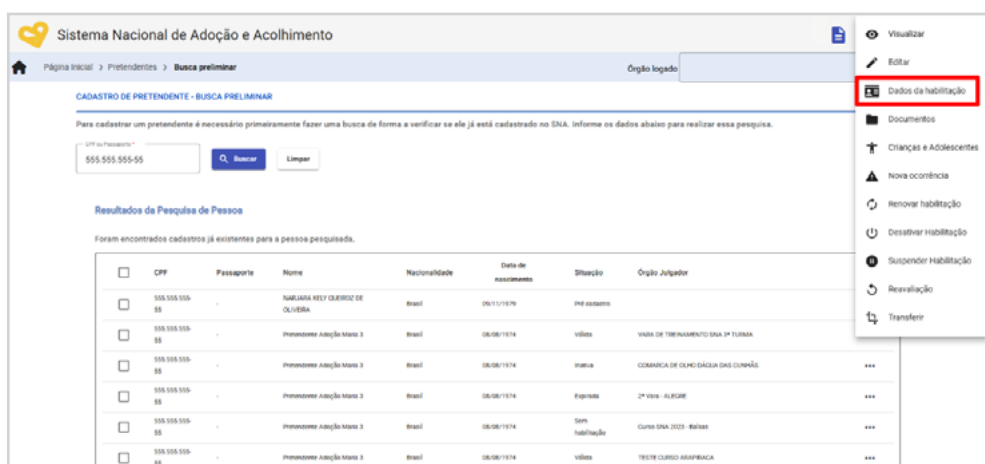
**ATENÇÃO!** Após salvo o cadastro dos pretendentes, apenas é possível editar os dados do processo de habilitação através da modal “Dados da habilitação”. Ressalta-se que apenas os administradores estaduais e nacionais poderão alterar todos os dados do processo de habilitação. Caso algum item tenha sido preenchido de forma incorreta, faz-se necessário contatar o administrador do SNA na sua unidade federativa e solicitar a retificação do dado.

## F. EDITAR PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Para editar os dados do processo de habilitação, basta clicar no botão “Dados da habilitação” nos três pontos de cada registro ou no botão “Editar processo” dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

The screenshot displays the 'Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento' interface. At the top, there is a navigation bar with 'Página Inicial > Pretendentes > Consultar Pretendentes'. Below this, a table lists applicants with columns for 'Pretendente', 'Nº de Processo', 'Tipo', 'Órgão Julgador', 'Data de Classificação', 'Gravos Conectados', and 'Status'. A dropdown menu is open on the right side of the table, showing options like 'Visualizar', 'Editar', 'Dados da habilitação' (highlighted with a red box), 'Documentos', 'Crianças e Adolescentes', 'Nova ocorrência', 'Renovar habilitação', 'Ativar habilitação', 'Suspender Habilitação', 'Reavaliação', and 'Transferir'.

Pretendente	Nº de Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Gravos Conectados	Status
Isabela Ribeiro Felix	096191683200-99-29-0221	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
João Ribeiro de Silva	11132040470-99-99-0211	EXTERIOR		30/03/2021	1	Para solução imediata
Ricardo Junior	222222233333-55-55-0333	MUNICIPAL		09/02/2022	1	Prazo a vencer
Julia Maria de Silva	999999999999-99-99-9999	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
Lucas Gabriel Ventura	00661683200-99-29-0221	ESTADUAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
Raunundo Norato	89465782224-99-99-0240	EXTERIOR		21/03/2019	1	Inativo
Carlos Moura Nascimento	080019931993-19-99-1993	NACIONAL		03/03/2022	2	Prazo a vencer
Julio Sérgio de Souza e Richard Felipe Viana	012050499999-99-99-8888	MUNICIPAL		02/02/2019	0	Prazo a vencer
Joana Maria Oliveira	222222233333-33-33-3333	MUNICIPAL		08/02/2022	1	Prazo a vencer
Thales Farias Norato	0801202241-15-08-7769	MUNICIPAL		21/02/2022	0	Prazo a vencer



Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página inicial > Pretendentes > Busca preliminar

Orgão logado

**Dados da habilitação**

Visualizar

Editar

Documentos

Crianças e Adolescentes

Nova ocorrência

Renovar habilitação

Desativar Habilitação

Suspender Habilitação

Reavaliação

Transferir

**CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR**

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF do Pretendente\*

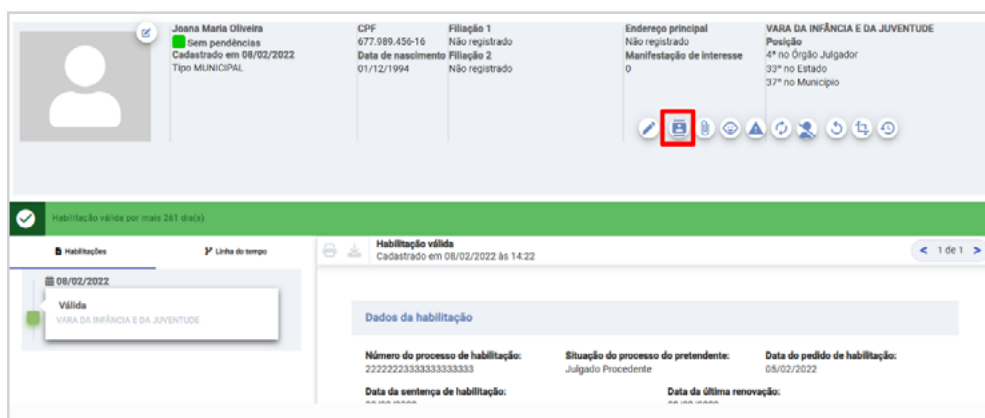
555.555.555-55

Buscar Limpar

**Resultados da Pesquisa de Pessoas**

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
<input type="checkbox"/>	505.555.555-55	-	MARLIANA REY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Brasil	09/11/1976	Em exame	
<input type="checkbox"/>	505.555.555-55	-	Pretendentes Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Válida	VARA DE TRIBUTAMENTO DA J. TURMA
<input type="checkbox"/>	505.555.555-55	-	Pretendentes Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Íntima	COMARCA DE OLINDOBUENA DAS CUNHAS
<input type="checkbox"/>	505.555.555-55	-	Pretendentes Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Expirada	2ª VARA - ALGARES
<input type="checkbox"/>	505.555.555-55	-	Pretendentes Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Sem habilitação	CURSO SNA 2022 - BRASIL
<input type="checkbox"/>	505.555.555-55	-	Pretendentes Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Válida	TRIBUNAL CÍVIL MATRIZ



Joana Maria Oliveira

Sem pendências

Cadastrado em 08/02/2022

Tipo MUNICIPAL

CPF: 677.989.456-16

Filiação 1: Não registrado

Data de nascimento: 01/12/1994

Filiação 2: Não registrado

Endereço principal: Não registrado

Manifestação de Interesse: 0

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Posição: 4º no Órgão Julgador

33º no Estado

37º no Município

**Dados da habilitação**

Número do processo de habilitação: 22222233333333333333

Situação do processo do pretendente: Julgado Procedente

Data do pedido de habilitação: 08/02/2022

Data da sentença de habilitação: .....

Data da última renovação: .....

Habilitação válida por mais 261 dia(s)

Habilitações

08/02/2022

Válida

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Habilitação válida

Cadastrado em 08/02/2022 às 14:22

< 1 de 1 >

Após clicar no botão, para as habilitações que já tiveram sua sentença proferida e os dados do processo inseridos no momento do cadastro, a tela abaixo se abrirá para alteração dos seguintes dados (caso necessário): número do processo de habilitação e situação do processo do(a) pretendente. Apenas habilitações que ainda não tiveram sentença e estão na situação “Em tramitação”, poderão ter sua sentença incluída na modal de dados da habilitação.

Ressalta-se que apenas os administradores estaduais e nacionais poderão alterar todos os dados do processo de habilitação. Caso algum item tenha sido preenchido de forma incorreta, faz-se necessário contatar o administrador do SNA na sua unidade federativa e solicitar a retificação do dado.

**Editar habilitação atual**

Número do processo de habilitação\*  
249855559595959 X

Data do pedido de habilitação  
20/5/2024

Situação do processo do pretendente\*  
Julgado procedente

Data da sentença de habilitação  
24/5/2024

Data da última renovação  
24/5/2024

CANCELAR CONFIRMAR

Ressalta-se que esse campo apenas deve ser utilizado para corrigir dados que foram inseridos incorretamente dentro dos campos do processo de habilitação.



**ATENÇÃO!** No caso de renovação, deve-se utilizar o botão específico para essa função. Para uma nova habilitação, o(a) usuário deverá utilizar a funcionalidade “Nova Habilitação”, que só estará disponível se o registro estiver inativo, na página “Busca preliminar”.

Após incluir/alterar os dados desejados, basta clicar no botão “Confirmar”, e a informação será salva. Caso não deseje inserir novos dados, basta clicar no botão “Cancelar”.

## G. ANEXAR DOCUMENTOS

Para anexar os documentos da habilitação do(a) pretendente, basta clicar no botão “Documentos” nos três pontos de cada registro ou no botão “Anexar Documentos”, dentro da visualização da habilitação do(a) pretendente. Ao clicar, o(a) usuário(a) será redirecionado(a) para a tela de inclusão de documentos do(a) pretendente.

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página Inicial > Pretendentes > Consultar Pretendentes

Órgão logado

14388 Todos 918 Ativos 11795 Inativos

Pretendente	Nº do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Crianças Conectadas	Status
Isabela Ribeiro Felix	008914082019-01-0224	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
João Roberto da Silva	11120243470-09-99-0211	EXTERIOR		30/03/2021	1	Para solução imediata
Ricardo Junior	22222233333-03-03-0333	MUNICIPAL		06/02/2022	1	Prazo a vencer
Júlia Maria de Silva	88888888888-03-03-0303	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
Lucas Gabriel Ventura	00891408200-03-03-0224	ESTADUAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
Reynaldo Renato	88483012220-03-03-0340	EXTERIOR		21/03/2018	1	Inativo
Carlos Mateus Nascimento	00891401985-03-03-1095	NACIONAL		03/03/2022	2	Prazo a vencer
Júlio Sérgio de Souza e Ronald Edgar Vieira	01363699999-03-03-0388	MUNICIPAL		02/02/2019	0	Prazo a vencer
Joana Maria Oliveira	22222233333-03-03-0333	MUNICIPAL		08/03/2022	1	Prazo a vencer
Thales Farias Renato	00112932041-15-48-7799	MUNICIPAL		01/02/2022	0	Prazo a vencer

- Visualizar
- Editar
- Dados da habilitação
- Documentos**
- Crianças e Adolescentes
- Nova ocorrência
- Renovar habilitação
- Ativar habilitação
- Suspender habilitação
- Reavaliação
- Transferir

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar

Órgão logado

CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF ou Passaporte\*

555.555.555-55

Buscar Limpar

Resultados da Pesquisa de Pessoas

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	MARILIA KELLY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brasil	09/11/1979	Pré cadastro	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Válida	VARA DE TREINAMENTO SNA 3ª TURMA
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Inativa	COMARCA DE CIDADANIA DAS CUNHÃS
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Expirada	2ª Vara - ALEJRE
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Sem habilitação	Curso SNA 2023 - BOMAS
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria J	Brasil	08/08/1974	Válida	TESTE CURSO ARAPIRACA

- Visualizar
- Editar
- Dados da habilitação
- Documentos**
- Crianças e Adolescentes
- Nova ocorrência
- Renovar habilitação
- Desativar Habilitação
- Suspender habilitação
- Reavaliação
- Transferir

Joana Maria Oliveira

CPF 677.989.456.16

Filiação 1 Não registrado

Filiação 2 Não registrado

Endereço principal Não registrado

Manifestação de interesse 0

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Posição 4ª no Órgão Julgador

33ª no Estado

37ª no Município

Anexar Documentos

Habilitação válida por mais 261 dia(s)

Habilitação válida

Cadastrado em 08/02/2022 às 14:22

08/02/2022

Válida

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dados da habilitação

**ATENÇÃO!** Somente serão aceitos documentos em formato pdf ou imagem (jpg ou png) e cada arquivo com no máximo 25MB.

Após clicar no botão de anexar documentos, o programa redirecionará para a página de inclusão propriamente dita, onde poderá ser feito upload dos seguintes documentos:

- **Documentos do processo de habilitação:** para que os documentos do processo sejam anexados, a situação do processo deve ser julgada procedente ou improcedente.
- **Documentos de dados da família:** os documentos da família são solicitados somente para habilitação com perfil familiar "CASAL".
- **Documentos do Pretendente 2:** os documentos do(a) Pretendente 2 são solicitados somente para habilitação com perfil familiar "CASAL".

**ENVIO DE DOCUMENTOS**

Anexe todos os arquivos solicitados conforme tabela abaixo. Caso não tenha todos eles agora, poderá fazer a inclusão dos demais documentos depois, pois ao sair dessa tela tudo que estiver com status anexado já ficará salvo no cadastro do pretendente.

Somente serão aceitos documentos em formato pdf ou Imagem (jpg ou png) e cada arquivo com no máximo 25MB.

Descrição do documento	Documentos anexados	Status	
<b>Documentos do processo de habilitação</b>			
Sentença de habilitação *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Laudo social *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Laudo psicológico *	Documento pendente	Pendente	Incluir
<b>Documentos da família</b>			
Comprovante de residência *	fatura-ceb.jpg	Anexado	Incluir
Certidão de Casamento ou União Estável *	Certidao-Uniao-Estavel.pdf	Anexado	Incluir
Foto dos adotantes (Foto única com todos os pretendentes juntos) *	Documento pendente	Pendente	Incluir
<b>Documentos do Pretendente 1 – João da Silva Xavier</b>			
RG ou RNE/CRNM *	RG-Frente.jpg RG-Verso.jpg	Anexado	Incluir
CPF *	CPF.jpg	Anexado	Incluir
Comprovante de renda *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Atestado de sanidade física *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Atestado de sanidade mental *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Certidão de antecedentes criminais *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Certidão negativa de distribuição cível *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Foto individual (somente deste pretendente) *	Documento pendente	Pendente	Incluir
<b>Documentos do Pretendente 2 – José de Sousa Oliveira</b>			
RG ou RNE/CRNM *	RNF.jpg	Anexado	Incluir
CPF *	CPF.jpg	Anexado	Incluir
Comprovante de renda *	Contracheque.jpg	Anexado	Incluir
Atestado de sanidade física *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Atestado de sanidade mental *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Certidão de antecedentes criminais *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Certidão negativa de distribuição cível *	Documento pendente	Pendente	Incluir
Foto individual (somente deste pretendente) *	Documento pendente	Pendente	Incluir

[Voltar](#) [Concluir](#)

© 2022 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | [Política de privacidade](#) e [Termos de Uso](#)

Para incluir os documentos, basta clicar no botão “Incluir” em cada uma das opções e selecionar, na caixa de inclusão que se abrirá, o arquivo correspondente.

Após a inclusão de todos os documentos, ao se clicar em “Confirmar”, todos serão salvos no sistema.

## H. CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nessa funcionalidade, é possível ver as crianças e os adolescentes que estão conectados ao perfil de pretendente(s). Para visualizá-las, basta clicar no botão “Crianças e Adolescentes” nos três pontos de cada registro de pretendente ou no botão “Crianças e adolescentes conectados” dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

**Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**

Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar

**CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR**

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa

CPF do Pessoa\*  
012.345.678-99

Buscar Limpar

**Resultados da Pesquisa de Pessoa**

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Estado
012.345.678-99	-	Nome do Pretendente	Brasil	01/01/1999	Válida	DF

Volta Cadastros Novo pretendente

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

**Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**

Página Inicial > Pretendentes > Consultar Pretendentes

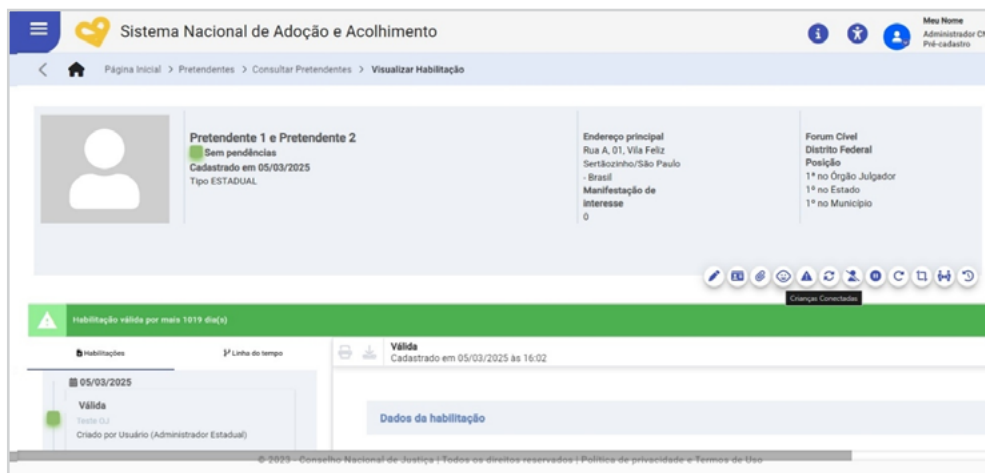
+ Novo pretendente Formulário impresso

Pesquisar

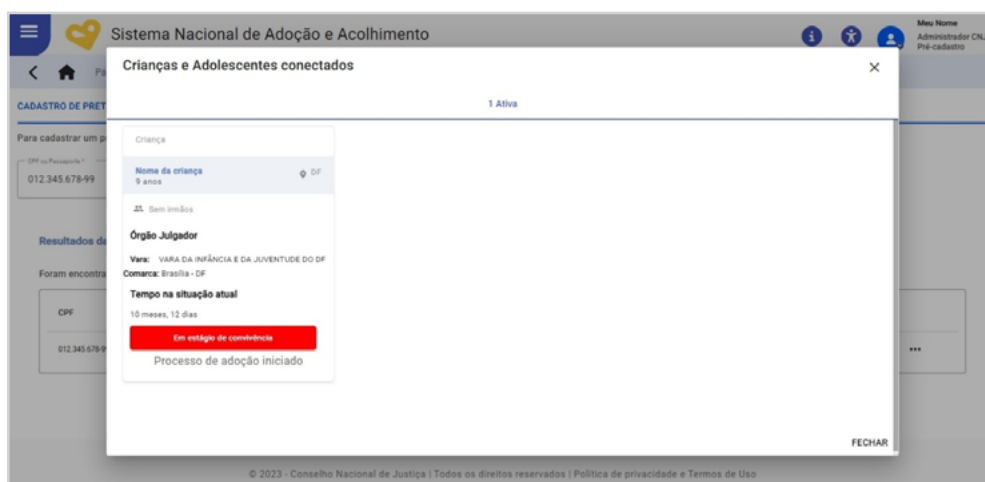
14779 Todos 1511 Ativos

Pretendente	N° do Processo	Tipo	Estado	Órgão Julgador	Data de Classificação
Nome do Pretendente	1234567.00.2003.1.01.0001	MUNICIPAL	SP	Vara da Infância e Juventude - Foro Civil	22/10/2003
Nome do Pretendente	1234567.00.2004.1.01.0001	NACIONAL	DF	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF	11/05/2004
Nome do Pretendente	1234567.00.2005.1.01.0001	EXTERIOR	AC	Vara da Infância e Juventude - Foro Civil	25/05/2005

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

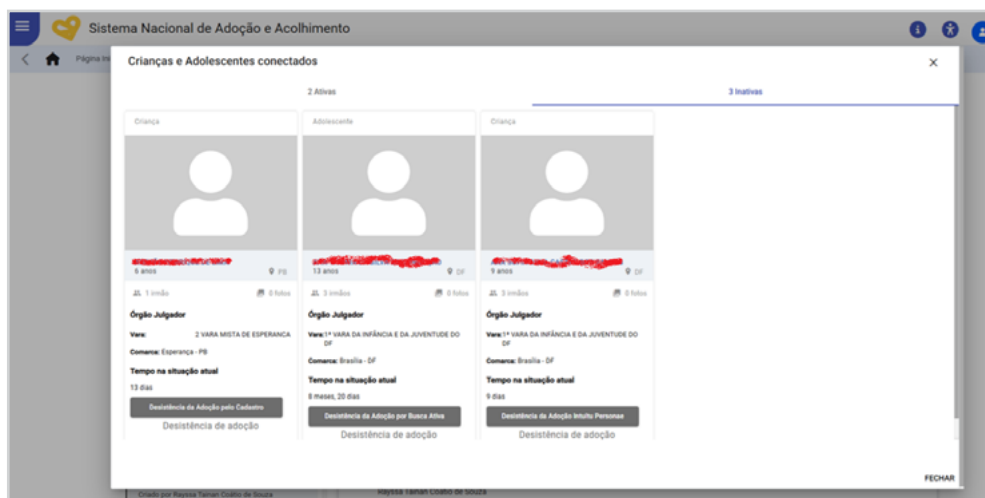


Ao se clicar no botão respectivo, será aberta a tela abaixo, onde aparecerão as vinculações desse(a) pretendente (crianças e adolescentes sob guarda, adotadas, em estágio de convivência e vinculadas), bem como a situação de cada uma, conforme exemplo abaixo:



Na modal de crianças e adolescentes conectados, também é possível visualizar a aba “Inativas”, onde constam os processos de adoção que não foram finalizados. Nessa aba são registrados os casos de desistência de adoção, seja pelo cadastro, por busca ativa ou por *intuitu personae*.

Em qualquer um dos três tipos de desistência de adoção, além das ocorrências ficarem salvas no perfil dos pretendentes (que passarão a ter o status de “Requer Reavaliação”), os registros das desistências permanecerão disponíveis na aba “Inativas” da modal de crianças e adolescentes conectados.



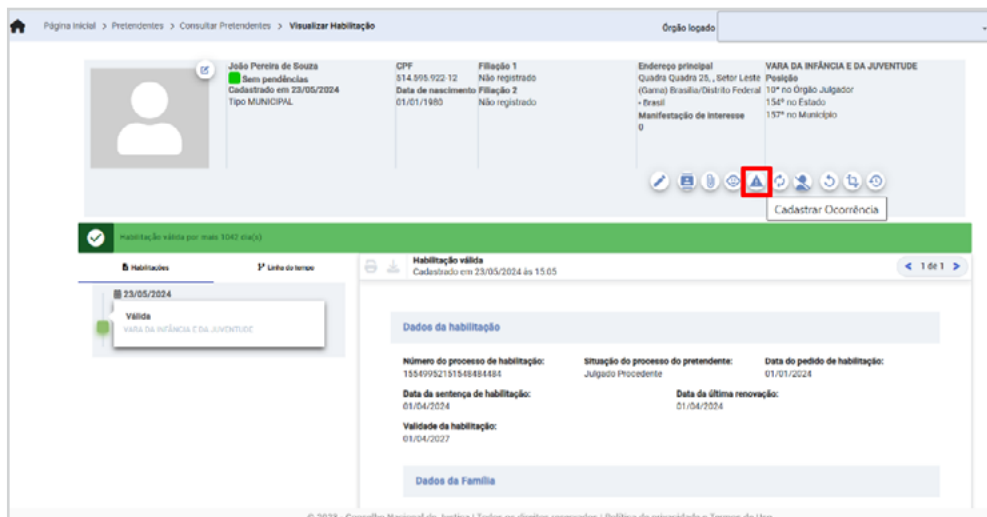
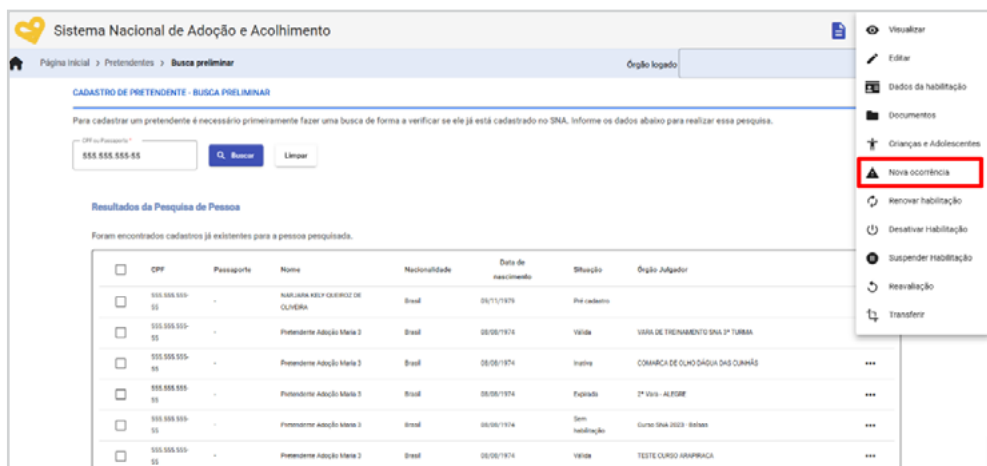
## I. CADASTRAR NOVA OCORRÊNCIA

Para cadastrar uma nova ocorrência no perfil de pretendente(s), basta clicar no botão “Nova ocorrência” nos três pontos de cada registro de pretendente na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”.

Ou, ainda, basta clicar no botão “Cadastrar ocorrência” dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

Ao clicar, abrirá uma tela para preenchimento da nova ocorrência, com o título da ocorrência, sua data e sua descrição. Após preencher os dados solicitados, clique em “Confirmar”. Após efetivado o procedimento, a ocorrência poderá ser visualizada na funcionalidade “linha do tempo”, dentro da visualização de cada habilitação.

Pretendente	Nº do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Crianças Conectadas	Status
Josely Maria Oliveira	20220233333 33 33 3333	MUNICIPAL		08/03/2022	1	Prazo a vencer
Júlio Pereira de Souza	110489321210-00-00-0004	MUNICIPAL		01/04/2024	0	Sem ocorrência
Isabela Ribeiro Felix	004881400200-00-00-0204	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
João Batista da Silva	11120104847899990011	CITADIA		30/03/2021	1	Para solução imediata
Ricardo Junior	20220233333 33 33 3333	MUNICIPAL		08/03/2022	1	Prazo a vencer
Júlia Maria da Silva	55555555555 55 55 5555	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para solução imediata
Lucas Gabriel Ventura	004881400200-00-00-0204	CITADIA		02/03/2022	0	Para solução imediata
Rafael André Nogueira	854881400204-00-00-0040	EXTERIOR		01/03/2018	1	Finalizado
Carlos Marcos Nova Oliveira	00001991999-1999-1999	MUNICIPAL		02/03/2022	2	Prazo a vencer
João Sérgio de Souza e Robson Polício Viana	01288899999 99 99 8888	MUNICIPAL		02/02/2019	0	Prazo a vencer

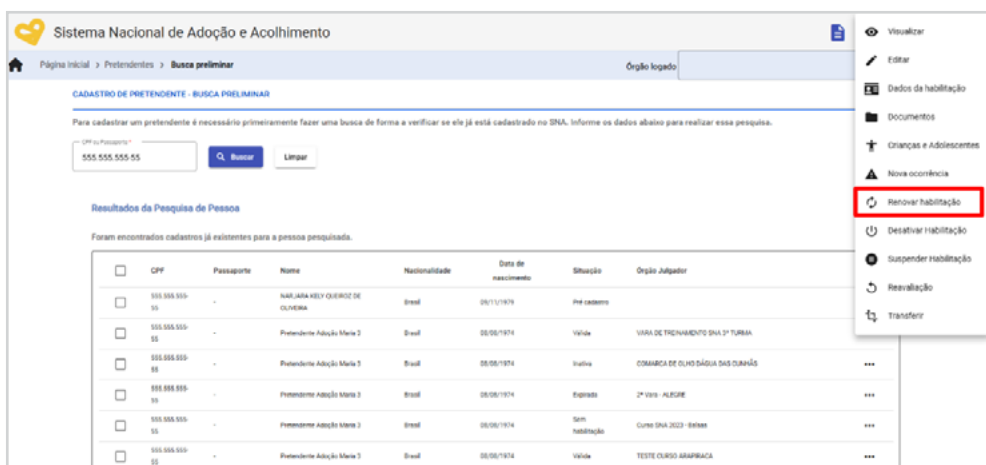
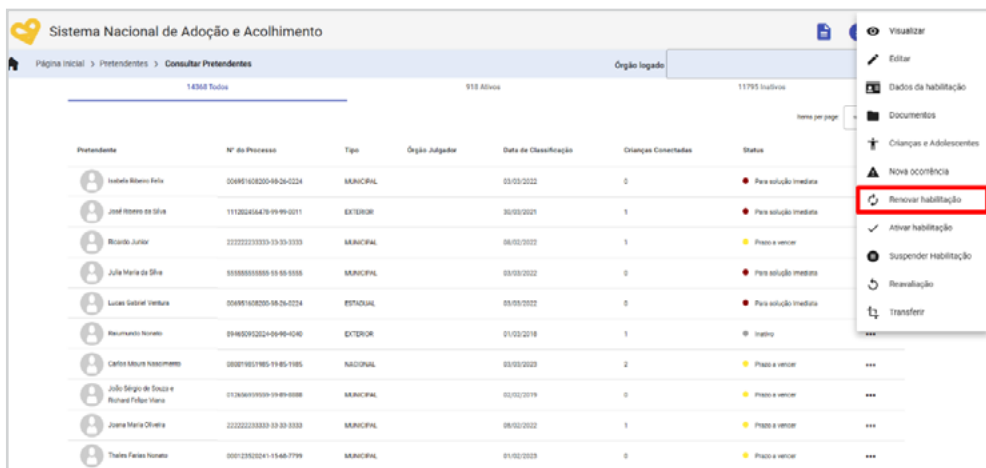


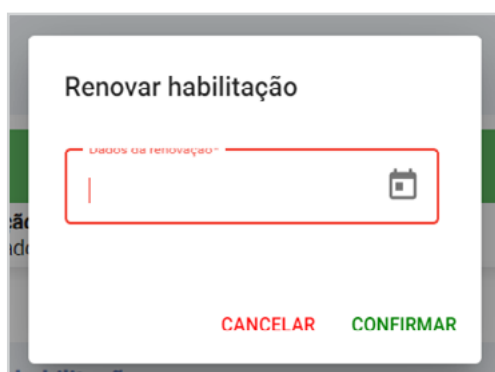
## J. RENOVAR HABILITAÇÃO

Conforme determina o artigo 197-E, §2º, do ECA, a renovação da habilitação de pretendentes deve ocorrer a cada três anos, mediante avaliação por equipe interprofissional e decisão judicial. Assim que concluída a reavaliação e ratificada a decisão pela manutenção da habilitação, a nova data deve ser inserida no sistema, na funcionalidade “Renovar habilitação”.

Para renovar habilitação, basta clicar no botão “Renovar habilitação” nos três pontos de cada registro de pretendente na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”.

Ou, ainda, basta clicar no botão dentro da visualização da habilitação de cada pretendente. Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para inserção da data da renovação pelo(a) usuário(a). Para concluir a ação, preencha os campos necessários e clique em “Confirmar”.





Destaca-se que, passados trinta dias subsequentes à data de término da validade e não havendo a renovação da habilitação, os(as) pretendentes são automaticamente inativados(as) e deixam de constar na lista de busca das crianças/adolescentes.

Em razão disso, é importante que todos(as) os(as) pretendentes sejam devidamente cientificados(as) sobre a necessidade de solicitarem a renovação de sua habilitação, sob pena de permanecerem inativos(as) no sistema.

Caso o(a) pretendente esteja inativo(a), além de ser necessário incluir a data de renovação, é necessário que ative a habilitação do(a) pretendente, no botão “Ativar habilitação”.

## **K. EDITAR DATA DE RENOVAÇÃO**

Para editar manualmente a data de renovação da habilitação, é necessário clicar no botão “Editar data de renovação” e inserir a data correta da renovação, desde que não seja uma data futura em relação à data da edição ou anterior à data da sentença.

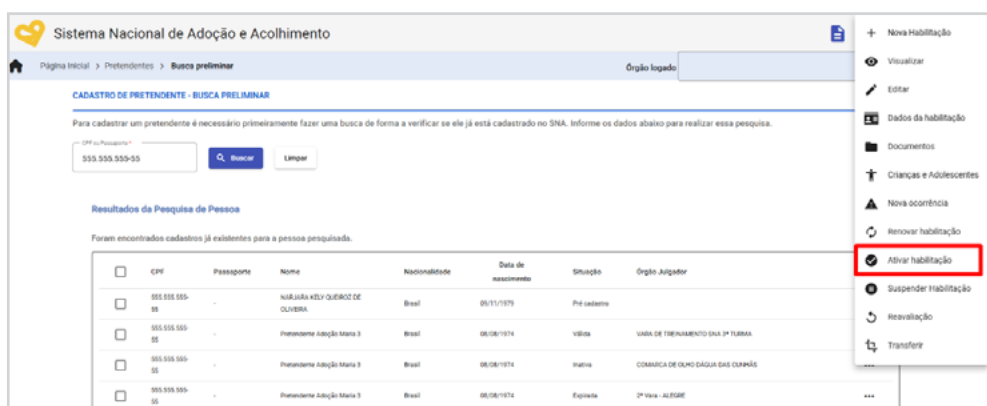
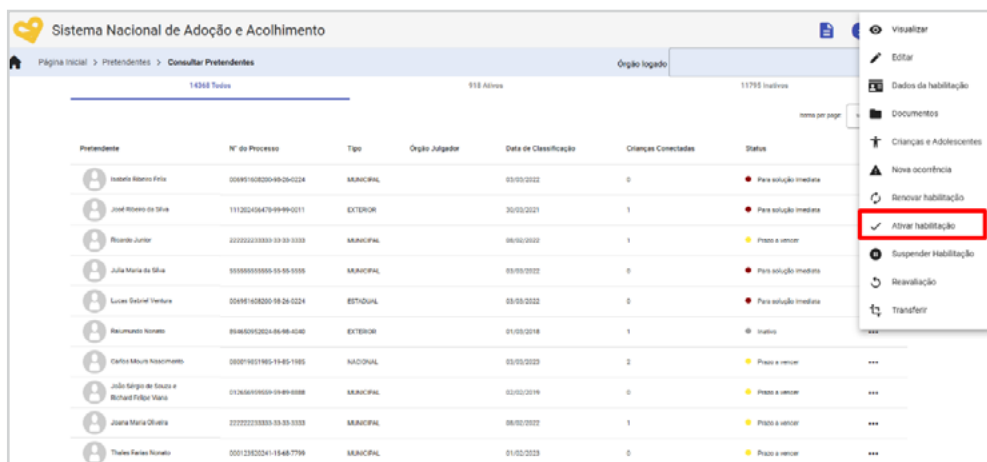
A funcionalidade está disponível apenas para os perfis de administradores estaduais e nacionais.

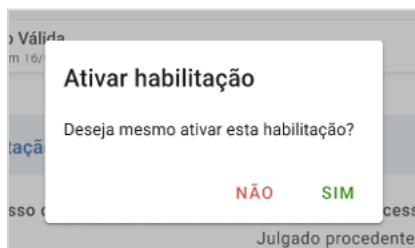


## L. ATIVAR HABILITAÇÃO

O item de menu é apresentado para as habilitações com a situação “Inativa”. Para ativar a habilitação, basta clicar no botão “Ativar habilitação” nos três pontos de cada registro de pretendente na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”.

Uma alternativa é clicar no botão dentro da visualização da habilitação de cada pretendente. Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para a ativação da habilitação.





## M. DESATIVAR HABILITAÇÃO

O item de menu é apresentado para as habilitações com a situação “Ativa”. Para desativar a habilitação, basta clicar no botão “Desativar habilitação” nos três pontos de cada registro de pretendente na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”, ou basta clicar no botão dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para inserção do motivo da desativação da habilitação, se por decisão judicial ou por solicitação do(a) pretendente. Para concluir a ação, preencha os campos necessários e clique em “Confirmar”.

Pretendente	Nº do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Crianças Constatadas	Status
Isabela Ribeiro Filla	0801514682009-99-24-0224	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para avaliação imediata
José Ribeiro da Silva	111025494478-99-24-0011	EXTERIOR		30/03/2021	1	Para avaliação imediata
Arinaldo Junior	222222222222-33-22-3333	MUNICIPAL		08/02/2022	1	Prazo a vencer
Julia Maria de Oliveira	555555555555-66-55-5555	MUNICIPAL		03/03/2022	0	Para avaliação imediata
Lucas Gabriel Ventura	0801514682009-99-24-0224	ESTADUAL		03/03/2022	0	Para avaliação imediata
Alcuninos Honorato	894632952224-86-18-4040	EXTERIOR		01/03/2018	1	Inativo
Carlos Moura Nascimento	0801514682009-99-24-0224	NACIONAL		03/03/2022	2	Prazo a vencer
Julio Sérgio de Souza e Richard Felipe Viana	972634999999-99-24-0000	MUNICIPAL		03/03/2019	0	Prazo a vencer
Josene Maria Oliveira	222222222222-33-22-3333	MUNICIPAL		08/02/2022	1	Prazo a vencer
Thales Farias Honorato	000125222222-11-49-7799	MUNICIPAL		01/02/2023	0	Prazo a vencer

© 2023 - Conselho Nacional de Justiça | Todos os direitos reservados | Política de privacidade e Termos de Uso

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar

Orgão logado

CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF do Pretendente\*  
555.555.555-55

Buscar Limpar

Resultados da Pesquisa de Pessoa

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	MARJANA KELLY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brazil	05/11/1979	Em cadastro		
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brazil	08/05/1974	Válida	VARA DE FRENTEAMENTO SNU 1ª TURMA	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brazil	08/05/1974	Inativa	COMARCA DE OURO DÁGUA DAS QUINHAS	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brazil	08/05/1974	Excluído	1ª Vara - ALFESF	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brazil	08/05/1974	Sem habilitação	Curso SNA 2023 - Botão	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brazil	08/05/1974	Válida	TESTE CURSO MARAPACA	...

Visualizar  
Editar  
Dados da habilitação  
Documentos  
Crianças e Adolescentes  
Nova ocorrência  
Renovar habilitação  
**Desativar Habilitação**  
Suspender habilitação  
Reavaliação  
Transferir

CPF  
677.989.456-16

Filiação 1  
Não registrado

Data de nascimento  
01/12/1994

Filiação 2  
Não registrado

Endereço principal  
Não registrado

Manifestação de Interesse  
0

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
Posição  
3º no Órgão Julgador  
32º no Estado  
35º no Município

Desativar Habilitação

Habilitação válida  
Cadastrado em 08/02/2022 às 14:22

< 1 de 1 >

Desativar habilitação

Seleção do tipo de solicitação

Solicitação do Pretendente

Decisão Judicial

## N. SUSPENDER HABILITAÇÃO

Para suspender a habilitação de pretendente(s), basta clicar no botão “Suspender habilitação” nos três pontos de cada registro de pretendente, na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”; ou no botão dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para inserção dos dados do(a) requerente da suspensão (solicitação do pretendente ou decisão judicial), um campo para inserção do motivo e campos para inserção das datas de início e de fim da suspensão. Para concluir a ação, preencha os campos necessários e clique em “Confirmar”.

Após salvar, o sistema apresentará a frase “Habilitação suspensa com sucesso!”.

No dia seguinte à data do fim da suspensão, o(a) pretendente retornará automaticamente à lista de pretendentes ativos(as).

The screenshot shows a table of adoptees with columns: Pretendente, N° do Processo, Tipo, Órgão Julgador, Data de Classificação, Crianças Conectadas, and Status. A context menu is open over the first row, with 'Suspender Habilitação' highlighted in red.

Pretendente	N° do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Crianças Conectadas	Status
Josana Maria Oliveira	2222223333-33-33-3333	BA/NACIONAL		08/02/2022	1	Para a vencer
Julio Pereira de Souza	10549952/1319-49-49-4949	BA/NACIONAL		01/04/2024	0	Sem presença
Isabela Ribeiro Felix	006951608200-99-26-0224	BA/NACIONAL		03/03/2022	0	Para solução finalizada
Jose Roberto da Silva	11120545478-99-99-0011	EXTERIORE		30/05/2021	1	Para solução finalizada
Ricardo Junior	2222223333-33-33-3333	BA/NACIONAL		08/02/2022	1	Para a vencer
Julia Soares da Silva	5050505050-50-50-0050	BA/NACIONAL		02/02/2022	0	Para solução finalizada
Laura Gabriel Ventura	006951608200-99-26-0224	ESTRANGUEIRO		03/03/2022	0	Para solução finalizada
Rafaelzinho Renato	814630152224-99-99-4040	EXTERIORE		01/02/2018	1	Inativo

The screenshot shows the 'CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR' page. It includes a search bar with the value '077.989.456-16' and a search button. Below the search bar, it shows 'Resultados da Pesquisa de Pessoa' with a table of search results.

CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador
<input type="checkbox"/>		Josana Maria Oliveira	Brazil	01/12/1994	Válida	VARA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

The screenshot shows the 'Suspender habilitação' modal form. It includes a dropdown for 'Requerente', a text field for 'Motivo\*', and two date pickers for 'Data de início\*' and 'Data de fim\*'. At the bottom, there are 'CANCELAR' and 'CONFIRMAR' buttons.



**ATENÇÃO!** O ícone de suspensão não irá aparecer caso: a) a habilitação já esteja suspensa; b) a habilitação esteja inativa; c) a habilitação esteja expirada; d) for um pré-cadastro; e) a habilitação seja extinta/indeferida; e f) seja sem habilitação.

## O. CANCELAR SUSPENSÃO DE HABILITAÇÃO

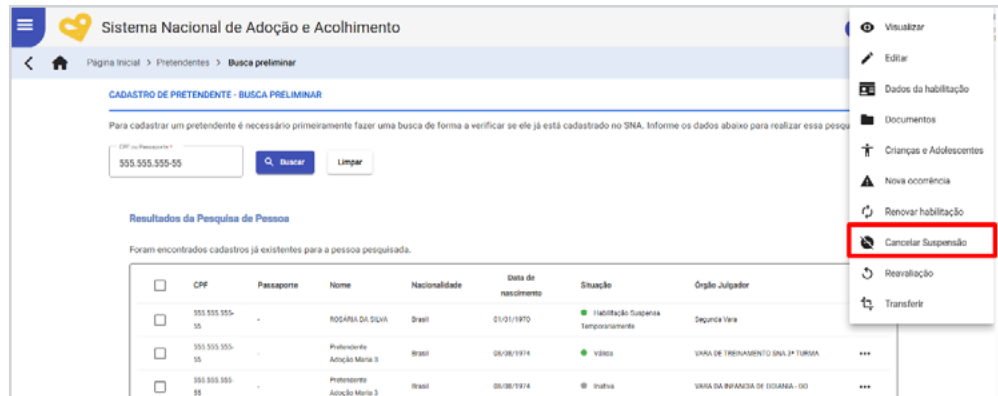
Para cancelar a suspensão temporária da habilitação de pretendente(s), basta clicar no botão “Cancelar suspensão” nos três pontos de cada registro de pretendente, na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”; ou no botão dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para inserção dos dados do(a) requerente do cancelamento da suspensão (solicitação do pretendente ou decisão judicial), um campo para inserção do motivo e campo para inserção da data de fim da suspensão. Para concluir a ação, preencha os campos necessários e clique em “Confirmar”.

Ressalta-se que o item só constará no perfil do(a) pretendente caso haja uma suspensão manual cadastrada.

The screenshot displays the 'Consultar Pretendentes' page in the Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. The page shows a table with columns for 'Pretendente', 'Nº do Processo', 'Tipo', 'Órgão Julgador', 'Data de Classificação', and 'Status'. There are 14 'Todos' and 11 'Ativos' records. A dropdown menu is open on the right side of the table, with 'Cancelar Suspensão' highlighted in red. The menu also includes options like 'Visualizar', 'Editar', 'Dados da habilitação', 'Documentos', 'Criações e Adolescentes', 'Nova ocorrência', 'Renovar habilitação', 'Desativar Habilitação', 'Reativação', and 'Transferir'.

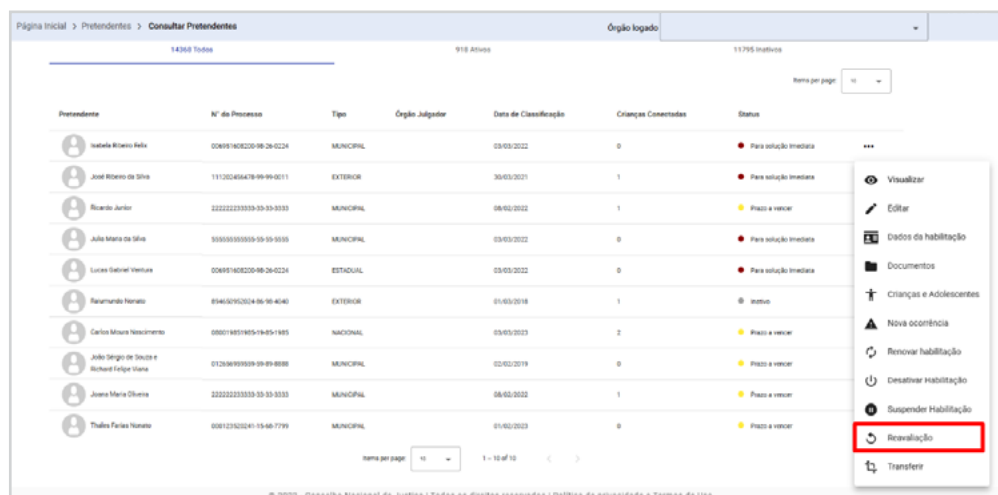
Pretendente	Nº do Processo	Tipo	Órgão Julgador	Data de Classificação	Status
Belarmino Norato	896509.52.0218.6.08.4042	EXTERIOR	VARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	01/03/2018	Inativo
Jão Sérgio de Souza	012658.59.3382.8.88.8888	MUNICIPAL	VARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	02/02/2019	Para solução finalizada
João Ribeiro de Silva	1113024.56.4788.9.98.0011	EXTERIOR	VARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	30/03/2021	Inativo
Joana Maria Oliveira	222222.33.3333.3.33.3333	MUNICIPAL	VARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	08/02/2022	Sem pendências
Ricardo Junior	222222.33.3333.3.33.3333	MUNICIPAL	VARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	08/02/2022	Sem pendências
THALES FERREIROS NETO	080725.20.0411.5.56.7799	MUNICIPAL	VARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	01/02/2023	Sem pendências



## P. REAVALIAR HABILITAÇÃO

Após três recusas do tipo “Desvinculação por negativa do pretendente sem motivo justificável”, o(a) pretendente ficará no alerta vermelho “Requer reavaliação”. O mesmo ocorre quando o(a) pretendente desiste de uma criança/adolescente durante o processo de adoção.

Para que o(a) pretendente volte à lista de ativos, após uma reavaliação por equipe técnica e decisão judicial positiva, é necessário incluir a informação no campo “Reavaliação” nos três pontos de cada registro de pretendente ou no campo “Reavaliar Habilidade” dentro da visualização da habilitação.



Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Página Inicial > Pretendentes > Busca preliminar

Órgão logado

**CADASTRO DE PRETENDENTE - BUSCA PRELIMINAR**

Para cadastrar um pretendente é necessário primeiramente fazer uma busca de forma a verificar se ele já está cadastrado no SNA. Informe os dados abaixo para realizar essa pesquisa.

CPF ou Passaporte:

**Resultados da Pesquisa de Pessoa**

Foram encontrados cadastros já existentes para a pessoa pesquisada.

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Nacionalidade	Data de nascimento	Situação	Órgão Julgador	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	NAELARA KEELY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Brasil	05/11/1979	Pré-cadastro		
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brasil	05/05/1974	Válida	VARA DE TRENAMENTO SNA 1ª TURMA	
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brasil	05/05/1974	Inativa	COMARCA DE CUIDADIA DA CUNHÊS	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 1	Brasil	05/05/1974	Expirado	1ª Vara - ALEJSE	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 1	Brasil	05/05/1974	Sem habilitação	Cura SNA 2023 - BIANKA	...
<input type="checkbox"/>	555.555.555-55	-	Pretendente Adoção Maria 2	Brasil	05/05/1974	Válida	TESTE CURSO ARAPIRACA	...

Visualizar, Editar, Dados da habilitação, Documentos, Crianças e Adolescentes, Nova ocorrência, Renovar habilitação, Desativar habilitação, Suspender habilitação, **Reavalição**, Transferir

CPF: 677.989.456-16 | Filiação 1: Não registrado | Endereço principal: Não registrado | VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: Posição 3ª no Órgão Julgador, 32º no Estado, 35º no Município

Data de nascimento: 01/12/1994 | Filiação 2: Não registrado | Manifestação de interesse: 0

Reavaliar Habilitação

---

**Habilitação válida**  
Cadastrado em 08/02/2022 às 14:22

**Dados da habilitação**

Número do processo de habilitação: 22222233333333333333 | Situação do processo do pretendente: Julgado Procedente | Data do pedido de habilitação: 05/02/2022

Data da sentença de habilitação: 08/02/2022 | Data da última renovação: 24/05/2024

Validade da habilitação:

**Reavaliação da habilitação**

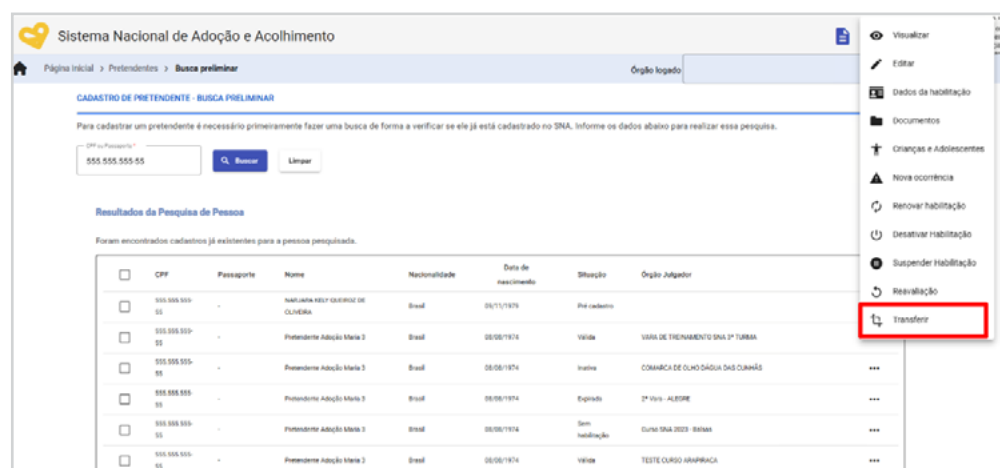
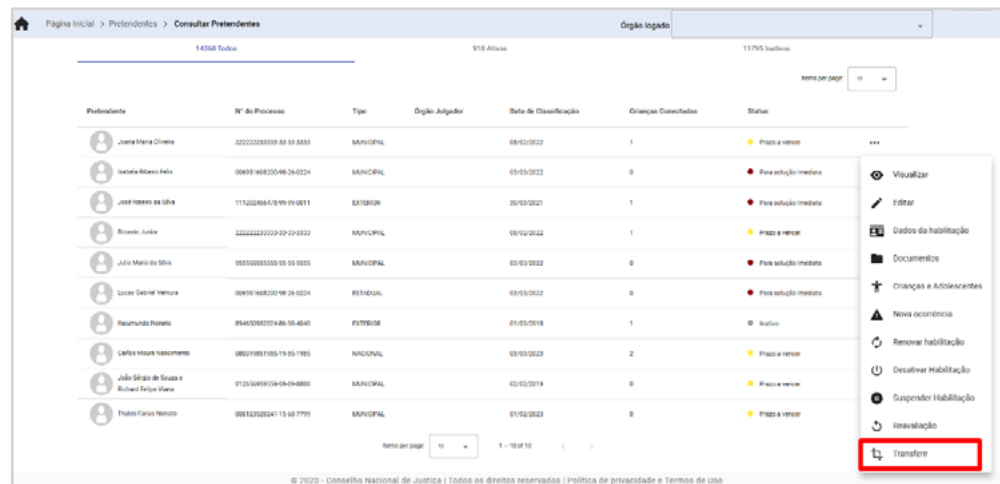
DATA DA ÚLTIMA RENOVACÃO:

**CANCELAR** **CONFIRMAR**


## Q. TRANSFERIR PRETENDENTE

Para transferir a habilitação de pretendente de órgão julgador, basta clicar no botão “Transferir” nos três pontos de cada registro de pretendente na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”, ou basta clicar no botão “Transferir habilitação” dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para a inserção dos dados do novo estado e do órgão julgador para o qual o(a) pretendente será migrado(a), assim como um campo para inclusão do motivo. Para concluir a ação, preencha os campos necessários e clique em “Confirmar”.



CPF 145.626.959-95	Filiação 1 Não registrado	Endereço principal Não registrado	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Data de nascimento 01/01/1985	Filiação 2 Não registrado	Manifestação de interesse 0	Posição 9ª no Órgão Julgador 62ª no Estado 65ª no Município

 Transferir Habilitação

**Habilitação válida**  
Cadastrado em 05/10/2023 às 09:05

**Dados da habilitação**

Número do processo de habilitação: 08001985198519851985	Situação do processo do pretendente: Julgado Procedente	Data do pedido de habilitação: 01/01/2023
--	--	--

Transferir Habilitação

Estado\*

Órgão Julgador\*

Motivo

CANCELAR CONFIRMAR

Após salvar, o sistema apresentará a frase: “Transferência realizada com sucesso!”.



**ATENÇÃO!** Após a transferência, o(a) pretendente será removido(a) da lista de pretendentes do órgão julgador anterior e será incluído na lista de pretendentes do novo órgão julgador para o qual foi transferido(a). Utilize esse recurso com cuidado, pois, após a troca do órgão responsável, o(a) usuário não terá mais acesso aos dados do(a) pretendente.

## R. SEPARAÇÃO DE CASAL

Para separar as habilitações de casal de pretendentes, basta clicar no botão “Separar casal” nos três pontos de cada registro ou dentro da visualização da habilitação de cada pretendente. Ao clicar, o sistema abrirá uma modal para que o(a) usuário(a) selecione o(a) pretendente que permanecerá ativo(a), com as opções para selecionar: (i) todos os pretendentes; (ii) Pretendente 1; e (iii) Pretendente 2.

Além disso, também abrirá os dados da habilitação, com os campos de número do processo da habilitação e data da renovação, para preenchimento pelo(a) usuário(a), no caso de o(a) pretendente permanecer ativo(a).

Ressalta-se que o sistema manterá a data de classificação para os(as) pretendentes.

Informe os novos dados da habilitação de João Araújo de Souza:

Número do processo de habilitação \*

Data da última renovação \*

Data do pedido de habilitação  
25/01/2023

Situação do processo do pretendente  
Julgado procedente

Data da sentença de habilitação  
25/01/2023

Informe os novos dados da habilitação de José Oliveira:

Número do processo de habilitação \*

Data da última renovação \*

Data do pedido de habilitação  
25/01/2023

Situação do processo do pretendente  
Julgado procedente

Data da sentença de habilitação  
25/01/2023

**CANCELAR**      **CONFIRMAR SEPARAÇÃO**

No ato da separação, caso o casal de pretendentes tenha criança(s)/adolescente(s) em processo de adoção, o sistema apresentará uma modal perguntando se o processo de adoção pelo cadastro vai continuar com ambos os pretendentes, com só um(a) ou se será finalizado.

O(a) usuário(a) deverá preencher a modal para que seja possível realizar a efetivação da separação do casal.



**ATENÇÃO!** Caso haja vinculação ativa no perfil do casal de pretendentes, só poderá separar o casal se, antes, o(a) usuário(a) desvincular a criança/adolescente conectada ao perfil.

Após realizado o procedimento e respeitadas as regras, o sistema efetivará a separação do casal.



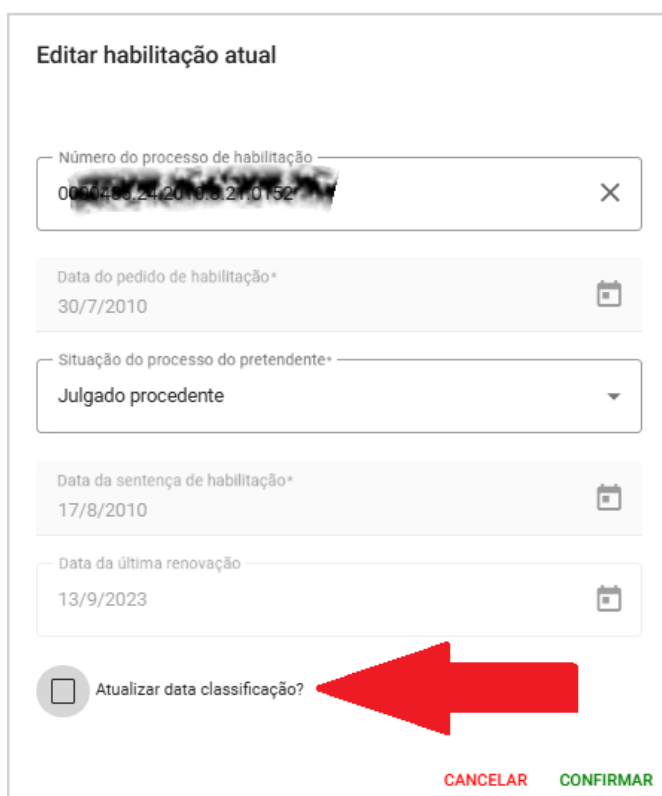
**ATENÇÃO!** Esse item ainda está sendo desenvolvido para futura implementação no SNA. Solicita-se, gentilmente, que aguardem.

## S. ALTERAÇÃO DE DATA DE CLASSIFICAÇÃO

Para alteração/atualização da data de classificação, é necessário acessar o cadastro do pretendente e clicar no botão “editar processo”, conforme indicado na seta vermelha.

Dados da habilitação		
Número do processo de habilitação: [REDACTED]	Situação do processo do pretendente: Julgado Procedente	Data do pedido de habilitação: 30/07/2010
Data da sentença de habilitação: 17/08/2010	Data da última renovação: 13/09/2023	Data da classificação: 17/08/2010
Validade da habilitação: 13/09/2026		

Após clicar na opção “Editar Processo”, será aberta a tela abaixo. Nesta tela de editar habilitação atual, é necessário clicar na opção “Atualizar data de classificação” e clicar em confirmar. Com isso, a data de classificação passará a ser a mesma data já informada no campo “data da sentença de habilitação”.



**Editar habilitação atual**

Número do processo de habilitação  
00048924/2010/0210152

Data do pedido de habilitação\*  
30/7/2010

Situação do processo do pretendente\*  
Julgado procedente

Data da sentença de habilitação\*  
17/8/2010

Data da última renovação  
13/9/2023

Atualizar data classificação?

CANCELAR CONFIRMAR

Se for necessário alterar a data de sentença e a data de classificação, basta informar a nova data no campo “data da sentença de habilitação” e clicar na opção “atualizar data classificação?”. Com isso, ambas as datas serão ajustadas.

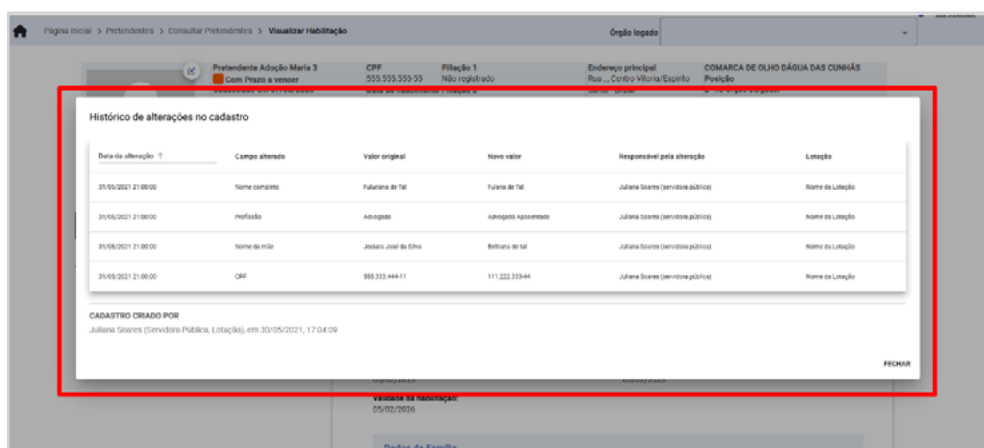


**ATENÇÃO!** Esta funcionalidade somente está disponível para administradores estaduais do Sistema.

## T. HISTÓRICO DE EDIÇÃO

Para visualizar o histórico de edição da habilitação de pretendente(s), clique no botão “Histórico de edição” localizado nos três pontos de cada registro na página “Consultar pretendentes” ou na página “Busca preliminar”. Alternativamente, você pode clicar no botão correspondente dentro da visualização da habilitação de cada pretendente.

Ao clicar, o sistema abrirá uma modal com o histórico de alterações no cadastro de pretendentes. Nessa janela, será possível visualizar os campos que foram editados na habilitação, bem como o(a) usuário(a) responsável pelas alterações, garantindo a preservação do histórico do sistema.



The screenshot shows a modal window titled 'Visualizar Habilitação' for a specific applicant. It displays a table titled 'Histórico de alterações no cadastro' with the following data:

Data da alteração	Campo alterado	Valor original	Novo valor	Responsável pela alteração	Lotação
30/05/2021 21:00:00	Nome completo	Fulana de Tal	Fulana de Tal	Juliana Soares (servidora pública)	Nome da Lotação
30/05/2021 21:00:00	Profissão	Advogada	Advogada Aprometida	Juliana Soares (servidora pública)	Nome da Lotação
30/05/2021 21:00:00	Nome de mãe	Adriana José de Silva	Adriana de Tal	Juliana Soares (servidora pública)	Nome da Lotação
30/05/2021 21:00:00	CPF	999.999.444-11	999.999.444-11	Juliana Soares (servidora pública)	Nome da Lotação

Below the table, it states: 'CADASTRO CRIADO POR: Juliana Soares (Servidora Pública, Lotação), em 30/05/2021, 17:04:09'. A 'FECHAR' button is visible at the bottom right of the modal.



**ATENÇÃO!** Esse item ainda está sendo desenvolvido e dentro dos próximos dias será implementado no SNA. Solicita-se, gentilmente, que aguardem.

## U. SITUAÇÕES DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

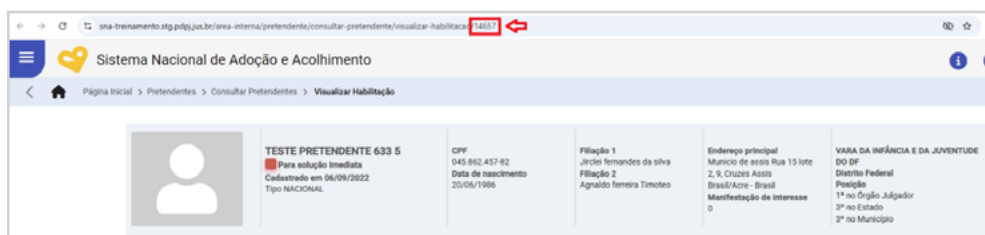
Foi incluído o campo acerca da situação do processo do(a) pretendente, na aba “Dados do Processo de Habilitação” do cadastro de pretendente. O menu possui as opções:

- **Sem habilitação:** quando a sentença ainda não foi deferida. O sistema contará automaticamente o prazo de 120 dias para a conclusão da habilitação e a inclusão da sentença. Nessa situação o(a) pretendente não é consultado(a) para adoção.

- **Julgado procedente:** quando a sentença que autoriza a habilitação do(a) pretendente for proferida. Aqui, o(a) pretendente está ativo(a) e, em regra, será consultado(a) para adoção, exceto nos casos descritos acima (requer reavaliação, vencimento do prazo, suspensão temporária e inativação).
- **Julgado extinto/improcedente:** quando a sentença foi contrária à habilitação do(a) pretendente ou houve extinção do processo sem julgamento do mérito. Nessa situação o(a) pretendente está inativo(a) e não é consultado(a) para adoção.

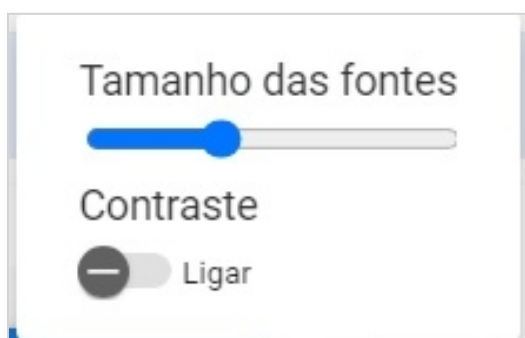
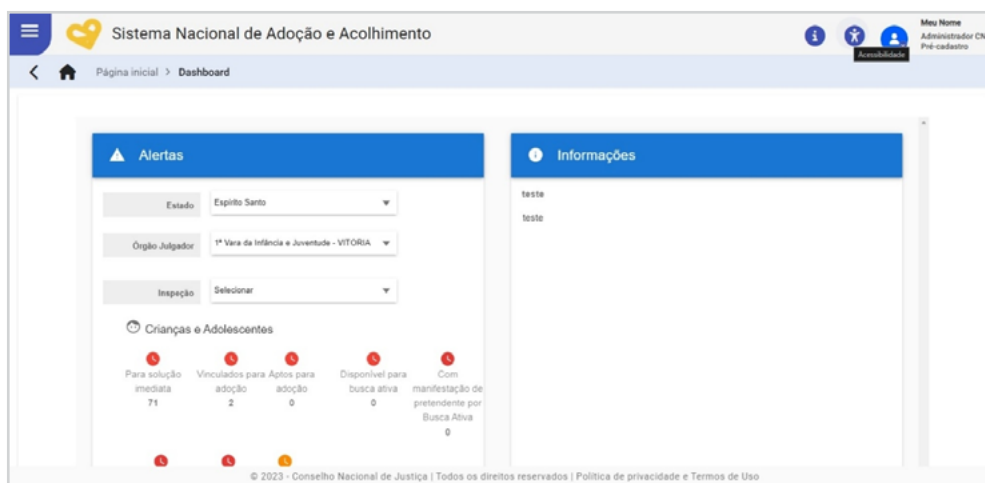
## V. UNIFICAÇÃO DE PRETENDENTES

Quando existirem casos de pretendentes cadastrados em duplicidade, a equipe da Vara deverá solicitar a unificação ao CNJ, por meio de abertura de chamado na plataforma de suporte técnico do CNJ, disponível a todos os usuários (<https://suporteti.cnj.jus.br>), ou, no caso dos administradores estaduais, por meio do e-mail exclusivo ([suporte.sna@cnj.jus.br](mailto:suporte.sna@cnj.jus.br)). Para isso, é necessário encaminhar os dados do(s) pretendente(s), contendo nome e CPF, e o número de ID do cadastro que deve permanecer ativo. O ID é localizado na barra do navegador, quando se está no cadastro do pretendente, conforme demonstra a imagem abaixo.

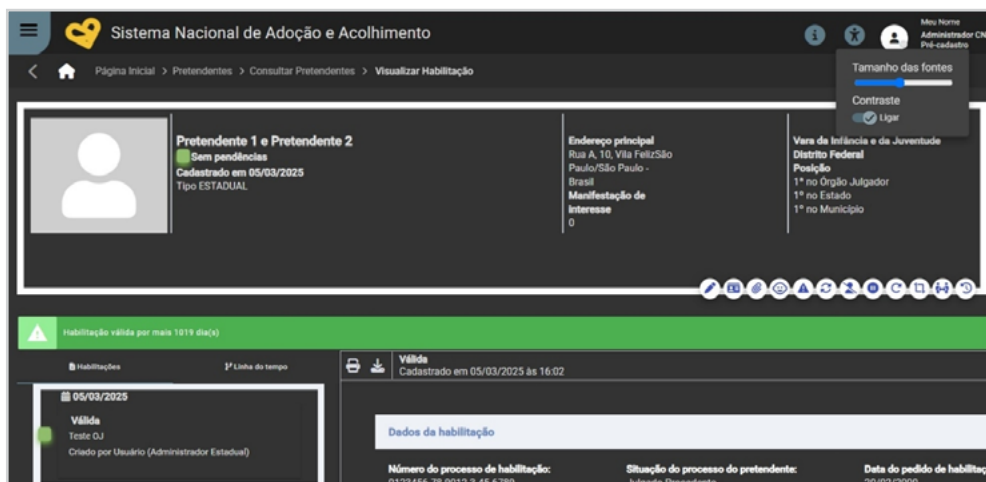
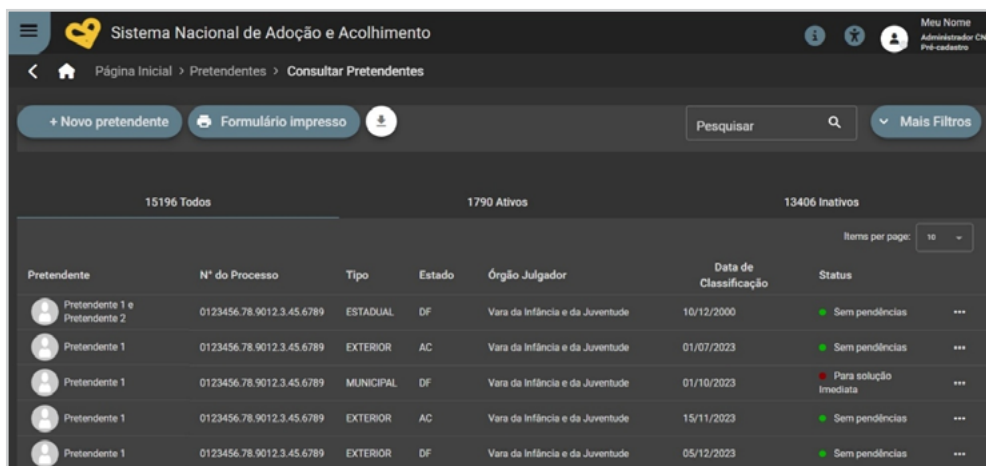
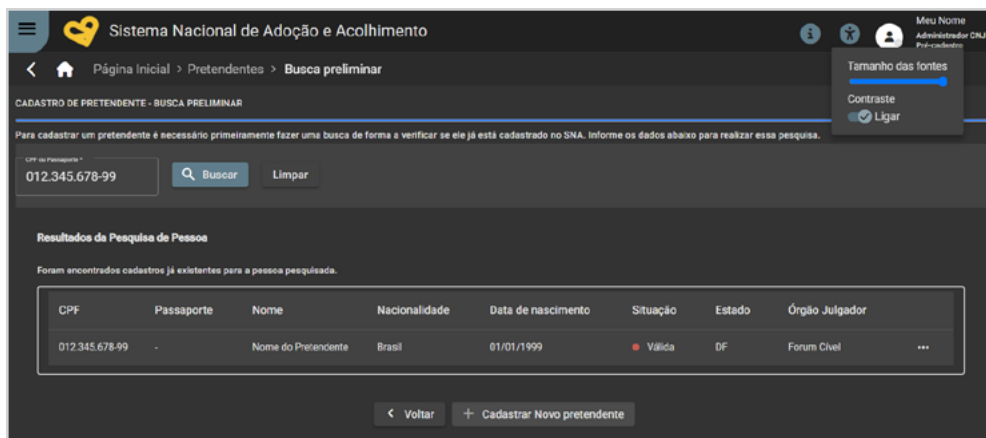


## 4. ACESSIBILIDADE

Na parte superior, é possível visualizar informações do sistema, como detalhes sobre sua versão e um botão de acessibilidade. Este botão de acessibilidade permite ao usuário ações de alteração visual em relação ao tamanho das fontes e níveis do contraste em tela, conforme apresentado nas figuras abaixo:



Exemplos de telas com contraste ligado:



---

## 5. ENVIO DE E-MAIL AUTOMÁTICO A PRETENDENTES

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) possui uma sistemática de envio automático de e-mails para alertar os(as) pretendentes sobre a situação do andamento de seus pedidos, até a concessão do cadastro no sistema. Esses e-mails informam sobre a necessidade de atenção aos prazos e às vinculações com crianças e adolescentes, seja por busca ativa ou pela fila de adoção do cadastro, permitindo que os(as) pretendentes acompanhem de perto o cadastro e os respectivos andamentos.

Os(as) pretendentes receberão e-mails nas seguintes situações:

- aviso de desvinculação de criança/adolescente/grupo de irmãos na busca ativa;
- aviso da realização de pré-cadastro no SNA;
- aviso de desvinculação por busca ativa;
- aviso de vinculação por busca ativa;
- aviso de expiração da habilitação;
- aviso de inativação da habilitação;
- aviso de cadastro da habilitação no sistema;
- aviso de requerimento de reavaliação da habilitação;
- aviso de concessão de acesso ao SNA;
- aviso de expiração da habilitação;
- solicitação de redefinição de senha; e
- aviso de vinculação automática.

Em caso de dúvidas ou solicitações referentes ao SNA, favor encaminhar a demanda para: [sistemasnacionais@cnj.jus.br](mailto:sistemasnacionais@cnj.jus.br).





## O NOVO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO

é uma iniciativa do Programa Justiça 4.0, fruto de um acordo de cooperação firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O objetivo do Programa é desenvolver e aprimorar soluções tecnológicas para tornar os serviços oferecidos pela Justiça brasileira mais eficientes, eficazes e acessíveis à população.



APOIO



REALIZAÇÃO

